



Valide aqui  
este documento



Serviço de Registro de Imóveis  
de Nova Fátima - PR

Av. Pref. Nicanor Ferreira de Mello, 120 – Centro - CEP 86310-000 - Nova Fátima-PR

Tel.: (43) 3552-1558 - E-mail: registrodeimoveisnovafatima@gmail.com

Registradora: Sandra Mara Moreira

CNN: 08714.2.0000053-73

53

# REGISTRO DE IMÓVEIS

## REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

DML

FLS. 01

MATRÍCULA N.º 53

DATA 09 de abril de 1976.-

**IMÓVEL:** Um imóvel rural com a superfície total de trezentos e setenta e quatro vírgula setenta e cinco (374,75) alqueires paulistas, ou seja 906,89 hectares, propriedade agrícola essa denominada e conhecida por "Fazenda Canadá", formada por diversos lotes contíguos, situada neste município e Comarca, e que se encontra encravada no seu todo dentro das seguintes divisas e confrontações, conforme levantamento feito pelo engenheiro civil doutor Luiz Trajano da Silva, portador da carteira número 488-D da CREA da 7ª Região, em rumos magnéticos e escala de 1:5.000, a saber: "Comega num marco situado na margem direita do córrego do Patrimônio, na divisa com Oton Maeder, com quem segue confrontando setecentos (700) metros com o rumo de 9°30'NO., até um marco na divisa com José Cabral, dai segue duzentos e quarenta e cinco (245) metros com o rumo de 79°30'NE., confrontando com José Cabral, depois parte com os rumos de 9°30'NO. e segue mil oitocentos e sessenta (1.860) metros confrontando primeiro com José Cabral e depois com dona Maria Ramalho. Daí parte com rumo de 64°NO. e caminha mil trezentos e quarenta e cinco (1.345) metros, ainda confrontando com dona Maria Ramalho até a divisa com José Cardoso, com quem segue confrontando setecentos e cinco (705) metros com o rumo de 4°NO., na divisa com a Fazenda Pau d'Alho, desse ponto parte com 85°30'NE., caminha quinhentos e cinquenta (550) metros, depois novecentos e cinquenta (950) metros com 85°30'SE., até o córrego canadá, confrontando com Homero de Oliveira, em seguida pelo córrego canadá, para montante numa distância que em linha reta atinge quatrocentos e vinte e cinco (425) metros e daí com o mesmo confrontante Homero de Oliveira, parte com 18°30'NC., e segue / seiscentos e noventa (690) metros até encontrar outra vez a divisa da Fazenda Pau d'Alho, com quem segue agora confrontando dois mil e vinte e cinco (2.025) metros, com 85°30'NE., daí parte com 7°30'SE., e caminha duzentos e setenta (270) metros confrontando com a Fazenda São Francisco, saltando a rodovia que segue de Coronélio Procópio para Nova Fátima, daí parte com 7°00'SE., e segue seiscentos (600) metros, confrontando com a Fazenda Água Bonita, até a rodovia e daí pela mesma na distância de mil trezentos e cinqüenta (1.350) metros, na direção de Nova Fátima, confrontando neste trecho com Adão Fogagnolli, Paulo Ossokawa, Ioshiro Sera e Hitoshi Miyamoto (ou sucessores). Daí segue cinqüenta (50) metros com 71°S0. e depois cento e cinqüenta (150) metros com 27°30'SE., confrontando com Hitoshi Miyamoto (ou sucessores) e Kichichiro Mino. Daí segue cintenta (80) metros com 0°S., mais cinqüenta e cinco (55) metros com 17°30'SE., quarenta e cinco (45) metros com 2°S0., mais sessenta (60) metros com 7°SE., depois cento e setenta e cinco (175) metros com o rumo de 22°30'SE. e cento e quarenta (140) metros com 42°SE., confrontando com Kichichiro Mino, Tsutomu Miyamoto e E. Katsuka. Daí parte com 2°30'SE., confrontando com Gungi Kurahashi e assim caminha duzentos e cinqüenta (250) metros, depois setenta e cinco (75) metros com 9°30'SC., depois cento e vinte e cinco (125) metros com 3°S0., e mais oitenta (80) metros com 25°S0., sempre confrontando com Gungi Kurahashi. Daí parte com 44°30'S0., e segue / oitocentos (800) metros confrontando com Oton Maeder até o córrego do Patrimônio e daí pela mesma para juzante até o ponto inicial onde fecha a área de 374,75 alqueires paulistas, ou seja 906,89 hectares (novecentos



Valide aqui  
este documento



Serviço de Registro de Imóveis  
de Nova Fátima - PR

Av. Pref. Nicanor Ferreira de Mello, 120 – Centro - CEP 86310-000 - Nova Fátima-PR

Tel.: (43) 3552-1558 - E-mail: registrodeimoveisnovafatima@gmail.com

Registradora: Sandra Mara Moreira

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA693-LV2J5-467YA-NPPBJ>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

# REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 08714.2.0000053-73

## REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

(novecentos e seis hectares e oitenta e nove ares). Dentro da propriedade agrícola, Fazenda Canadá, existem / as seguintes benfeitorias: 1 barracão sustentado por colunas de tijolos, coberto de telhas eternit, paredes / laterais em alvenaria, paredes dos fundos em madeira e totalmente aberta, com 27 x 9m; 1 barracão construído de madeira usada para guardar escadas de colheita de café com 10 x 7m; 1 barracão de madeira coberto de telhas eternit, usado como oficina, parede do fundo em alvenaria, laterais de madeira e alvenaria, frente totalmente aberta, com 12 x 10m; 1 barracão construído em alvenaria (laterais e fundos), frente aberta, assoalhada de cimento, suportado por colunas, coberto de telhas de eternit, com 25 x 9,6m; 1 barracão de madeiras com coluna / de madeira, coberto de telhas eternit, com 12,3 x 11,9m; 1 barracão de madeira, coberto de telhas francesas, com 6 x 9m; 1 casa de madeira coberta de telhas francesas com varanda, com assoalho de cimento e parte interna com assoalho de madeira, funcionando ali a escola da fazenda e escritório, com 10 x 15,37m; 4 casas de madeira cobertas de telhas francesas, assoalhada com madeiras, com 5 cômodos, construída simples de 8 x 6m cada uma; 1 terreiro para café, totalmente de tijolos com laterais de muro numa altura de 32c, com 192 x 51,20m, / num total de 9,830m<sup>2</sup>; 1 armazém de alvenaria, coberto de eternit, assoalhado de tijolos, janelas com vitraux, portas de ferro, com 1.300,82m<sup>2</sup>; 1 casa de alvenaria coberta de telhas francesas, varanda de ladrilhos, parte interna assoalhada, com madeira, nos fundos área de serviço e garagem, totalmente calçada ao redor num total de 154,28m<sup>2</sup>; 29 casas de madeira, cobertas de telhas francesas, assoalhadas, de madeira, de construção simples e antiga (moradia de colonos); 1 casa de alvenaria de tijolos onde se localizam as bombas d'água da fazenda, medindo 11,30 x 15,50m; 1 pocalha para criação de porcos, coberta de telhas francesas, totalmente assoalhada com cimento, divisões muradas em alvenaria, totalmente construção nova com 1.790,40m<sup>2</sup>; 3 casas de madeira, cobertas de telhas francesas, medindo 12 x 7m cada uma. Este imóvel se acha devidamente cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sob número 712132 001040, área total 906,9 módulo / 19,5, número de módulos 34,95 e fração mínima de parcelamento 15,0, exercício 1975 devidamente quitado..- PR  
PRIETARIO:- Adolpho Angelo Rossi, CPF. 107669879-49, RG. 1.133.004-Pr., brasileiro, casado sob o regime de co  
MUNHÃO de bens, agricultor, residente e domiciliado em Cornélio Procópio, deste Estado.- NÚMERO DO REGISTRO AN  
TERIOR:- Transcrição sob nº527, fls. 201/203 do livro 3, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Nova  
Fátima, 09 de abril de 1976. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

AV. 1-53 - Certifico e dou fé que o imóvel constante da presente matrícula já se encontra onerado a favor do Banco do Brasil S/A., CGC. 00000000/0224, agência da cidade de Cornélio Procópio, deste Estado, em 1º grau, - conforme Cédula Rural Hipotecária do valor de R\$1.380.000,00, vencível em 30-06-82, inscrita sob o nº1.141; / Em 3º grau, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária do valor de R\$69.050,00, vencível em 31-12-78,- inscrita sob o nº1.305; Em 4º grau, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária do valor de R\$31.270,00, vencível em 31-12-78, inscrita sob o nº1.335; Em 5º grau, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipote, digo, / Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária do valor de R\$1.418.500,00, vencível em 15-01-78, inscrita sob o nº 1.393 e em 6º grau, conforme Cédula Rural Hipotecária do valor de R\$174.265,00, vencível em 31-10-81, digo, 31-01-81, inscrita sob o nº1.510, todas no livro 9-A, deste cartório. Nova Fátima, 09 de abril de 1976. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-



Valide aqui  
este documento



Serviço de Registro de Imóveis  
de Nova Fátima - PR

Av. Pref. Nicanor Ferreira de Mello, 120 – Centro - CEP 86310-000 - Nova Fátima-PR

Tel.: (43) 3552-1558 - E-mail: registrodeimoveisnovafatima@gmail.com

Registradora: Sandra Mara Moreira

.onr

# REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 08714.2.0000053-73

53

## REGISTRO GERAL

LIVRO N° 2

FLS. 02

CONTINUAÇÃO DA  
MATRÍCULA N° 53

DATA 09 de abril de 1976.

R. 2-53, feito em 09 de abril de 1976, da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária celebrada com o Banco do Brasil S/A., CGC. 00000000/0224, agência da cidade de Cornélio Procópio, deste Estado, como credor, emitida na mesma cidade aos 09 de abril de 1976 por Adolpho Angelo Rossi, RG. 1.133.004-Pr. e sua mulher dona Amira Amin Rossi, RG. 1.133.003-Pr., brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele agricultor e ela do lar, residentes e domiciliados em Cornélio Procópio, deste Estado, mediante contrato particular do valor de R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros), vencível em 15 de janeiro de 1977, a juros de: I- NIHIL sobre as parcelas no valor de R\$580.480,00; II- 15% ao ano sobre as demais verbas no valor de R\$1.719.520,00, dando em garantia e EM HIPOTÉCA CEDULAR DE SETIMO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, com todas as suas benfeitorias e maquinismos, avaliado em R\$6.632.190,00, do que dou fé. As demais condições constam do Título, cuja via não negociável fica arquivada em cartório. Nova Fátima, 09 de abril de 1976. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.

R. 3-53, feito em 27 de maio de 1976, da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária celebrada com o Banco do Brasil S/A., CGC. 00000000/0224, agência da cidade de Cornélio Procópio, deste Estado, como credor, emitida na mesma cidade aos 25 de maio de 1976 por Adolpho Angelo Rossi, RG. 1.133.004-Pr. e sua mulher dona Amira Amin Rossi, RG. 1.133.003-Pr., brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele agricultor e ela do lar, residentes e domiciliados em Cornélio Procópio, deste Estado, mediante contrato particular do valor de R\$ 51.420,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte cruzeiros), vencível em 31 de janeiro de 1979, a juros de 15% anuais, dando em garantia e EM HIPOTÉCA CEDULAR DE SETIMO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, com todas as suas benfeitorias e maquinismos, avaliado pela importância total de R\$10.355.000,00 (dez milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), do que dou fé. As demais condições constam do Título, cuja via não negociável fica arquivada em cartório. Nova Fátima, 27 de maio de 1976. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.

R. 4-53 - HIPOTÉCA. Nos termos do Ajuste de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Rural celebrado em 12 de julho de 1976, entre partes, de um lado como Financiador o Banco do Brasil S/A., CGC. 00000000/0224, / agência da cidade de Cornélio Procópio, deste Estado, e de outro lado como Financiados Adolpho Angelo Rossi, RG. nº1.133.004-Pr. e sua mulher dona Amira Amin Rossi, RG. 1.133.003-Pr., brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele agricultor e ela do lar, residentes e domiciliados em Cornélio Procópio, deste Estado, os FINANCIADOS, em virtude de uma permuta de bens hipotecários, situados na Comarca de Itaperá, deste Estado, daram ao Banco-Financiador, em hipoteca dudular de CITAÇO IRÁJ, sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, com todas as suas benfeitorias e maquinismos, avaliados em R\$10.355.000,00. O referido é verdade e dou fé. Nova Fátima, 13 de julho de 1976. Eu, Genésio Aparecido de Oliveira (Genésio Aparecido de Oliveira), Oficial, designado, subscrevi.

R. 5-53, feito em 22 de julho de 1976, da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária celebrada com o Banco do Brasil S/A., CGC. 00000000/0224, agência da cidade de Correílo Procópio, deste Estado, como credor, emitida na mesma cidade aos 09 de junho de 1976 por SENTINEL CANADA LTDAD., sociedade jurídica de direito privado, sediada na cidade de Correílo Procópio, deste Estado, à Avenida M. Srª de Fátima, 585, inscrita no CGC, sob número 75.389.436/001, representada por seu sócio-gerente Assad Amin, figurando no Título como Interventores-Garantantes Adolpho Angelo Rossi, RG. nº1.133.004-Pr. e sua mulher dona Amira Amin Ross, RG. nº1.133.003-Pr., brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele agricultor e ela do lar, residentes e domiciliados em Correílo Procópio, deste Estado, inscritos no C.R.F. sob número 107669879-49, mediante contrato particular de valor de R\$108.000,00 (cento e oito mil cruzeiros), vencível em 31 de julho de 1981, a juros de 15% anuais,

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saecc  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Validé aqui  
este documento



Serviço de Registro de Imóveis  
de Nova Fátima - PR

Av. Pref. Nicanor Ferreira de Mello, 120 – Centro - CEP 86310-000 - Nova Fátima-PR

Tel.: (43) 3552-1558 - E-mail: registrodeimoveisnovafatima@gmail.com

Registradora: Sandra Mara Moreira

.onr

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA693-LV2J5-467YA-NPPB>

CNPJ: 087142.0000053-73

## REGISTRO DE IMÓVEIS

### REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

anuais, dando em garantia e EM HIPOTECA CEDULAR DE 9º GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, com todas as suas benfeitorias e maquinismos, avaliado pela importância total de R\$9.340.000,00, digo, total de R\$10.355.000,00, do que dou fé. As demais condições constam do Título, cuja via não negociável fica arquivada em cartório. Eu, Genésio Aparecido de Oliveira (Genésio Aparecido de Oliveira), Oficial Designado, subscrevi.-

R. 6-53, feito em 18 de fevereiro de 1977, da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária celebrada com o Banco do Brasil S/A., CCC. 00000000/0224, agência da cidade de Cornélio Procópio, deste Estado, como credor, emitida na mesma cidade aos 16 de fevereiro de 1977 por Adolpho Angelo Rossi, RG. nº1.133.004-Pr. e sua mulher dona Amira Amin Rossi, RG. nº1.133.003-Pr., brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele agricultor e ela do lar, residentes e domiciliados em Cornélio Procópio-Pr., inscritos no C.P.F. sob número 107669879-49, mediante contrato particular do valor de R\$46.000,00 (quarenta e seis mil cruzeiros), vencível em 30 de novembro de 1979, a juros de 15% anuais, dando em garantia e EM HIPOTECA CEDULAR DE 10º GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, com todas as suas benfeitorias e maquinismos, avaliado pela importância total de R\$10.355.000,00, do que dou fé. As demais condições constam do Título, cuja via não negociável fica arquivada em cartório. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

R. 7-53, feito em 18 de fevereiro de 1977, da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária celebrada com o Banco do Brasil S/A., CCC. 00000000/0224, agência da cidade de Cornélio Procópio, deste Estado, como credor, emitida na mesma cidade aos 16 de fevereiro de 1977 por Adolpho Angelo Rossi, RG. nº1.133.004-Pr. e sua mulher dona Amira Amin Rossi, RG. nº1.133.003-Pr., brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele agricultor e ela do lar, residentes e domiciliados em Cornélio Procópio, deste Estado, inscritos no C.P.F. sob número 107669879-49, mediante contrato particular do valor de R\$71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos cruzeiros), vencível em 20 de outubro de 1980, a juros de 7% anuais, dando em garantia e EM HIPOTECA CEDULAR DE 11º GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, avaliado pela importância total de R\$10.355.000,00 (imóvel e benfeitorias), do que dou fé. As demais condições constam do Título, cuja via não negociável fica arquivada em cartório. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

R. 6-53 - HIPOTECA. Nos termos da Escritura Pública de Contrato de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária, lavrada às fls. 41vº de livro nº148, em 04 de abril de 1977, nas notas do tabelião Hanne Lessard, da cida de e Comarca de Cornélio Procópio, deste Estado, entre partes, de um lado como extorcente credor, o BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília, Distrito Federal, inscrito no C.C.C.(R.J.) sob número 00.000.000/0224-03 denominado simplesmente Banco ou Credor e, de outro lado, como Extorcente Creditado e Hipotecante (BOLHEM ANTONIO ROSSI, N.E.C. nº1.133.004-Pr., agricultor, e sua mulher AMIRA AMIR ROSSI, R.G. nº1.133.003-Pr., de grandes domésticas, ambos brasileiros, casados pelo rágua de comunhão universal de bens, inscritos no C.P.F. sob número 107669879-49 da 3ª Região Fiscal, residentes e domiciliados à Rua Sergipe 100, em Cornélio Procópio-Pr., o imóvel constante da presente matrícula foi dado em HIPOTECA DE DECIMO SENHOR (ZAU), sem concorrência de terceiros, pelo promotor, referido Adolpho Angelo Rossi e sua mulher Amira Amin Rossi, ambos qualificados, ao mesmo Banco, sendo o valor do crédito de R\$502.300,00 (quinhentos e dois mil e cem cruzeiros) e será realizado no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data, conforme cláusula 11ª/VIII do Contrato. Os credidores segarão o principal resultante do Contrato no prazo de tres (03) anos, em saia (06) prestações semestrais, estipuladas na Cláusula 11ª/VIII do respectivo contrato, sendo os juros de 15% ao ano. FICOU: As partes elegam o Poder da cidade de Cornélio Procópio, residida, facultado porém ao Banco, optar pelo Poder de seu sede, pelo da Capital deste Estado, pelo domicílio dos Creditados, ou ainda, pelo local onde se encontre os bens dados em garantia. VALOR DO CRÉDITO: R\$10.355.000,00 (dez milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Nova Fátima, 11 de abril de 1977. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**DOC**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



Serviço de Registro de Imóveis  
de Nova Fátima - PR

Av. Pref. Nicanor Ferreira de Mello, 120 – Centro - CEP 86310-000 - Nova Fátima-PR

Tel.: (43) 3552-1558 - E-mail: registrodeimoveisnovafatima@gmail.com

Registradora: Sandra Mara Moreira

.onr

53

## REGISTRO DE IMÓVEIS

### REGISTRO GERAL

#### LIVRO N.º 2

CNM: 08714.2.0000053-73 : FLS. 03

CONTINUAÇÃO DA

MATRÍCULA N.º 53

DATA 09 de abril de 1976

PROBLEMA R. 9-53, feito em 16 de novembro de 1977, da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária celebrada com o Banco do Brasil S.A., agência de Cornélio Procópio, deste Estado, como credor, CGC 00000000/0224, emitida na mesma cidade aos 16 de novembro de 1977 por Adolfo Angelo Rossi, agricultor e sua mulher dona Amira Amin Rossi, do lar, inscritos no CPF sob o número 107.669.879-49, residentes em Cornélio Procópio-Pr., mediante contrato particular de valor de Cr. \$684.160,00 (seiscientos e cintenta e quatro mil, cesta e sessenta cruzeiros), vencível em 31 de julho de 1978, a juros de 15% ao ano, dando em garantia a EM HIPOTECA CEDULAR DE 13º GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em Cr. \$10.355.000,00, do que dou fé. As demais condições constam do Título, cuja via não negociável fica arquivada em cartório. Eu,-x  
José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

R. 10-53, feito em 16 de novembro de 1977, da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária celebrada com o Banco do Brasil S.A., agência de Cornélio Procópio, deste Estado, CGC 00000000/0224, como credor, emitida na mesma cidade aos 16 de novembro de 1977 por Adolfo Angelo Rossi, agricultor e sua mulher dona Amira Amin Rossi, do lar, inscritos no CPF sob o número 107.669.879-49, residentes em Cornélio Procópio, deste Estado, mediante / contrato particular de valor de Cr. \$2.394.840,00 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, citoceantes e quarenta cruzeiros), vencível em 31 de julho de 1978, a juros de 15% ao ano, dando em garantia a EM HIPOTECA CEDULAR DE 14º GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em Cr. \$10.355.000,00, do que dou fé. As demais condições constam do Título, cuja via não negociável fica arquivada em cartório. Eu,José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

R. 11-53, feito em 20 de abril de 1978, da Escritura Pública de Compromisso de Venda e Compra, lavrada em 28 de fevereiro de 1978, nas notas do tabelião Hanne Massud, da cidade de Cornélio Procópio, deste Estado, na qual figuram como compromitentes vendedores Adolfo Angelo Rossi e sua mulher dona Amira Amin Rossi, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele agricultor, RG. 1.133.004 do Paraná, ela de prendas domésticas, RG. 1.133.003 do Paraná, inscritos no CPF sob número 107.669.879-49 da 9a. Região Fiscal, residentes na referida cidade de Cornélio Procópio e, como compromissários compradores, MECANO FABRIL S/A., sociedade inscrita no CGC sob n.º 60.586.534/0001-73, sediada na Capital do Estado de São Paulo, à rua Taguari, 995, devidamente representada; HERMINIO LUNARDELLI (Dr.), brasileiro, pecuarista, casado pelo regime de comunhão de bens com D. Maria Lucia de Freitas Lunardelli. RG. 348.398, CPF. 004.021.338-20 da 8a. Região Fiscal, domiciliado em São Paulo - Capital; ALBINA MARIA MULLER CARIOBA ARNDT, brasileira, de prendas domésticas, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com o Dr. André Cristiano Muller Carioba Arndt, RG.n.º 3.255.566 de São Paulo, CPF. 202.120.628-91 da 8a. Região Fiscal, residente e domiciliado em Londrina, neste Estado; e LIANA LUNARDELLI DE CARVALHO DANDT D'OLIVEIRA, brasileira, de prendas domésticas, RG. n.º 3.924.665 de São Paulo, CPF. 413178828-49 da 8a. Região Fiscal, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com o Sr. Ricardo José Dandt D'Oliveira, domiciliados no Rio de Janeiro, TENDO-LHEIS SIDO PROMETIDA A VENDA DO IMÓVEL CONTADE DA PRESENTE MATRÍCULA, ao preço de Cr. \$29.760.000,00 (vinte e nove milhões setecentos e sessenta mil cruzeiros), por conta de qual os compromitentes vendedores receberam dos compromissários compradores, no ato da assinatura da escritura, Cr. \$3.654.500,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos / cruzeiros), obrigando-se estes a pagarem àqueles os Cr. \$26.105.500,00 restantes do preço contratado, em três (3) prestações, além de uma área de terras situada no município e comarca de Barra do Garças, no Estado do Mato Grosso, como parte de pagamento, a ser outorgada através escritura de dação em pagamento, sendo a última prestação vencível em 30 de junho de 1979, tudo na conformidade da cláusula primeira do Título. O Compromisso foi feito em caráter essencialmente irrevogável e irretratável. Os compromissários compradores poderão, conforme cláusula Quinta, contratar com Penhor Agrícola ou Pecúario, com qualquer estabelecimento de crédito, muito especialmente com a Carteira Agrícola e Industrial (CREAI) do Banco do Brasil S.A., independentemente de qualquer outra autorização ou consentimento por parte dos compromitentes vendedores. A venda compromissa-



Valide aqui  
este documento



Serviço de Registro de Imóveis  
de Nova Fátima - PR

Av. Pref. Nicanor Ferreira de Mello, 120 – Centro - CEP 86310-000 - Nova Fátima-PR

Tel.: (43) 3552-1558 - E-mail: registrodeimoveisnovafatima@gmail.com

Registradora: Sandra Mara Moreira

.onr

## REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 08714.2.0000053-73

### REGISTRO GERAL

#### LIVRO N.º 2

foi feita "A D-CORPUS" e não "AD-MENSURUM", compreendendo-se nela tudo aquilo que esteja dentro de seus fechos, marcos e limites. Os compromissários compradores tiveram conhecimento de todos os ônus que gravam o imóvel / ora a eles prometido à venda, conforme cláusula décima segunda. As demais condições constam do Título. O referido é verdade e dou fé. Nova Fátima, 20 de abril de 1978. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

AV. 12-53. CANCELAMENTOS. Certifico e dou fé, que nesta data, foram canceladas todas as hipotecas cedulares mencionadas no Av. 1-53, conforme averbações feitas à margem das respectivas inscrições, ou sejam, as de números 1.141, 1.305, 1.335, 1.393 e 1.510, todas do livro 9-A, deste cartório. Nova Fátima, 05 de dezembro de 1978. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

AV. 13-53. CANCELAMENTOS. Certifico e dou fé, que nesta data, ficam canceladas as hipotecas cedulares registradas sob os n.ºs 2-53 e 3-53, em virtude de autorização contida em carta do Banco credor, datada de 01 de dezembro de 1978, a qual fica arquivada neste cartório. Nova Fátima, 05 de dezembro de 1978. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

AV. 14-53. CANCELAMENTO. Certifico e dou fé, que nesta data, fica cancelada a hipoteca cedular registrada sob o n.º 5-53, em virtude de autorização contida em o Aditivo 78/1101, celebrado em 30.XI.1978, em Cornélio Procópio, deste Estado, o qual fica arquivado neste cartório. Nova Fátima, 05 de dezembro de 1978. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

AV. 15-53. CANCELAMENTOS. Certifico e dou fé, que nesta data, ficam canceladas as hipotecas cedulares registradas sob os n.ºs 6-53 e 7-53, em virtude de autorização contida em carta do Banco credor, datada de 01 de dezembro de 1978, a qual fica arquivada neste cartório. Nova Fátima, 05 de dezembro de 1978. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

AV. 16-53. CANCELAMENTO. Certifico e dou fé, que nesta data, fica cancelada a hipoteca cedular registrada sob o n.º 8-53, em virtude de autorização do Banco credor, contida em a Escritura Pública de Confissão e Aseunção de divisa, com garantia hipotecária lavrada às fls. 271v.º do livro 156, em 20.XI.1978, nas notas do Tabelião Hanne Massud, da cidade de Cornélio Procópio, deste Estado. Nova Fátima, 05 de dezembro de 1978. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

AV. 17-53. CANCELAMENTO. Certifico e dou fé, que nesta data, ficam canceladas as hipotecas cedulares registradas sob os n.ºs 4-53 e 9-53, em virtude de autorização contida em carta do Banco credor, datada de 05 de dezembro de 1978, a qual fica arquivada neste cartório. Nova Fátima, 05 de dezembro de 1978. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

R. 18-53, feito em 05 de dezembro de 1978, em virtude do qual o proprietário Adolpho Angelo Rossi, e sua mulher dona Amira Amin Rossi, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele agricultor, RG. Nº -/1.133.004-Pr., ela de prendas domésticas, RG. Nº.1.133.003-Pr., inscritos no CPF sob o número 107.669.879-49 da 9ª Região Fiscal, residentes e domiciliados em Cornélio Procópio, deste Estado, por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 297 do livro 155, em 01 de dezembro de 1978, nas notas do Tabelião Hanne Massud, da referida cidade de Cornélio Procópio, pelo preço de Cr\$. 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) e sem condições especiais, TRANSMITIRAM o imóvel constante da presente matrícula a MECANO FABRIL S/A, sociedade inscrita no CGC/MF-60.586.534/0001-73, sediada na cidade de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, à Rua Taguari, 995, representada por seu Diretor-Superintendente, Walter Strobel, engenheiro mecânico, RG.1.687.812-SP, inscrito no CPF sob nº. 008.618.808-97, da 8ª Região Fiscal, residente na referida Capital de São Paulo, HERMINIO LUNARDELLI, brasileiro, casado, pelo regime de Comunhão de Bens, com Maria Lucie de Freitas, pecuaria-

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui  
este documento



Serviço de Registro de Imóveis  
de Nova Fátima - PR

Av. Pref. Nicanor Ferreira de Mello, 120 – Centro - CEP 86310-000 - Nova Fátima-PR

Tel.: (43) 3552-1558 - E-mail: registrodeimoveisnovafatima@gmail.com

Registradora: Sandra Mara Moreira

.onr

## REGISTRO DE IMÓVEIS

### REGISTRO GERAL

LIVRO N° 2

CNM: 08714.2.0000053-73

FLS. 04

DATA 09 de Abril de 1976.

CONTINUAÇÃO DA  
MATRÍCULA N.º 53

**53**  
**aut.**  
**MARQUES**, pecuarista, RG. 348.398-SP, inscrito no CPF, sob nº. 004.021.338-20 da 8ª Região Fiscal, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, ALBINA MARIA MULLER CARIOBA ARNDT, brasileira, de prenhas domésticas, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, com Dr. André Cristiano Muller Carioba Arndt, RG. / Nº. 3.255.566 SP, inscrito no CPF sob nº. 202.120.628-91 da 8ª Região Fiscal, residente e domiciliada na cidade de Londrina deste Estado, e LIANA LUNARDELLI DE CARVALHO DAUT D'OLIVEIRA, brasileira, de prenhas domésticas, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com Ricardo José Daut D'Oliveira, RG. 3.924.665 de São Paulo-SP., inscrito no CPF, sob Nº. 413.178.828-49 da 8ª Região Fiscal, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro-RJ-. A transmissão ora em registro é feita aos Adquirentes na proporção de 50% (cinquenta por cento) à primeira; 25% (vinte e cinco por cento) ao segundo; 12,5% (doze e meio por cento) à terceira e 12,5% (doze e meio por cento) à quarta Adquirente, sendo certo, também, que a mesma é em cumprimento ao Compromisso de Compra e Venda registrado sob o número 11-53. Dou fé. O Imposto de Transmissão "inter vivos" foi pago conf. talão nº. 155845-6, de Cr\$-30.000,00, em 30.11.78, da Agência de Rendas local. Foi apresentada Certidão de isenção de Contribuinte Direto do Funrural sob nº. 490.820, expedida pelo representante de Cornélio Procópio, em data de 30.XI.1978. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho) subscrevi.

R. 19-53. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida em 06 de dezembro de 1978, por Mecano Fabril S/A, sediada em São Paulo-SP, Herminio Lunardelli e outros, retro e supre qualificados, do valor de Cr\$-... 1.523.200,00(Hum milhão quinhentos e vinte e treis mil, e duzentos cruzeiros), vencível em 31 de Julho de 1.979, a juros de 15% ao ano, foi, o imóvel constante da presente matrícula, dado em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, ao Banco do Brasil S/A, Agência da cidade de Assaí deste Estado. Nova Fátima, 06 de dezembro de 1978. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial subscrevi.

R. 20-53. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida em 21 de maio de 1979, por Mecano Fabril S/A, sediada em São Paulo-SP, Herminio Lunardelli e sua mulher Maria Lucia de Freitas, Ricardo José Daut D'Oliveira, e sua mulher Liana Lunardelli de Carvalho Daut D'Oliveira e Albina Maria Muller Carioba Arndt retro e supre qualificados do valor de Cr\$-2.388.900,00-(Dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil e novecentos cruzeiros) vencível em 30 de abril de 1984, a juros de 18% ao ano, foi, o imóvel constante da presente matrícula, dado em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU, ao Banco do Brasil S/A agência de Cornélio Procópio deste Estado. Nova Fátima 22 de maio de 1979. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

R. 21-53. Por Cédula Rural Hipotecária emitida em 08 de novembro de 1979, por Mecano Fabril S/A., sediada em São Paulo-SP, Herminio Lunardelli e sua mulher Maria Lucia de Freitas, Ricardo José Daut D'Oliveira e sua mulher Lina Lunardelli de Carvalho Daut D'Oliveira e Albina Maria Muller Carioba Arndt retro e supre qualificados do valor de Cr\$-1.442.600,00-(Hum milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil e seiscentos cruzeiros), vencível em 31 de julho de 1982, a juros de 15% ao ano, foi o imóvel constante da presente matrícula, dado em HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU, ao Banco do Brasil S/A, agência de Cornélio Procópio, deste Estado. Dou fé. Nova Fátima, 23 de novembro de 1979. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

R. 22-53. Por Aditivo de Ratificação e Ratificação à Cédula de Crédito Rural, celebrado em 05 de fevereiro de 1980, entre os proprietários do imóvel desta matrícula e o Banco do Brasil S/A., agência de Cornélio Procópio, Pr., foi, o imóvel constante desta mesma matrícula dado em Hipoteca Cedular de 4º Grau, ao referido Banco do Brasil S/A., como reforço de garantia da Cédula Rural emitida em 10.01.80, do valor de Cr\$-4.052.200,00-(quatro milhões, cinquenta e dois mil, e duzentos cruzeiros), vencível em 30 de novembro de 1982, anteriormente registrada sob nº. 779, livro 3, deste cartório. Dou fé. Nova Fátima, 06 de fevereiro de 1980. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

SACCE  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



Serviço de Registro de Imóveis  
de Nova Fátima - PR

Av. Pref. Nicanor Ferreira de Mello, 120 – Centro - CEP 86310-000 - Nova Fátima-PR

Tel.: (43) 3552-1558 - E-mail: registrodeimoveisnovafatima@gmail.com

Registradora: Sandra Mara Moreira

.onr

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

CNPJ: 087142.0000053-73

## REGISTRO DE IMÓVEIS

### REGISTRO GERAL

#### LIVRO N° 2

R. 23-53. HIPOTECA. Por Cédula Rural Hipotecária emitida em 07 de agosto de 1980, por Mecano Fabril S/A., sediada em São Paulo-SP, Herminio Lunardelli e sua mulher Maria Lucia de Freitas, Ricardo José Daut D'Oliveira e sua mulher Liana Lunardelli de Carvalho Daut D'Oliveira e Albina Maria Muller Carioba Arndt, retro qualificados, do valor de R\$-1.410.000,00-(hum milhão quatrocentos e dez mil cruzeiros), vencível em 31 de maio de 1981, a juros de 5% ao ano, foi, o imóvel constante da presente matrícula dado em HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU, ao Banco do Brasil S/A., agência da cidade de Cornélio Procópio, deste Estado. Dou fé. Nova Fátima, 12 de agosto de 1980. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

R. 24-53. HIPOTECA. Por Cédula Rural Hipotecária emitida em 07 de agosto de 1980, por Mecano Fabril S/A., sediada em São Paulo-SP, Herminio Lunardelli e sua mulher Maria Lucia de Freitas, Ricardo José Daut D'Oliveira e sua mulher Liana Lunardelli de Carvalho Daut D'Oliveira e Albina Maria Muller Carioba Arndt, retro qualificados, do valor de R\$-5.142.500,00-(cinco milhões cento e quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), vencível em 31 de maio de 1981, a juros de 5% ao ano, foi, o imóvel constante da presente matrícula dado em HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU, ao Banco do Brasil S/A., agência da cidade de Cornélio Procópio, deste Estado. Dou fé. Nova Fátima, 12 de agosto de 1980. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

R. 25-53. HIPOTECA. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária emitida em 07 de agosto de 1980, por Mecano Fabril S/A., sediada em São Paulo-SP, Herminio Lunardelli e sua mulher Maria Lucia de Freitas, Ricardo José Daut D'Oliveira e sua mulher Liana Lunardelli de Carvalho Daut D'Oliveira e Albina Maria Muller Carioba Arndt, retro qualificados, do valor de R\$-5.141.000,00-(cinco milhões, cento e quarenta e um mil cruzeiros), vencível em 31 de maio de 1982, a juros de 5% ao ano, foi, o imóvel constante da presente matrícula, dado em HIPOTECA CEDULAR DE 7º GRAU, ao Banco do Brasil S/A., agência da cidade de Cornélio Procópio, deste Estado. Dou fé. Nova Fátima, 12 de agosto de 1980. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

R. 26-53. HIPOTECA. Por Cédula Rural Hipotecária emitida em 04 de junho de 1981, por Mecano Fabril S/A., sediada em São Paulo-SP., Herminio Lunardelli e sua mulher Maria Lucia de Freitas, Ricardo José Daut D'Oliveira e sua mulher Liana Lunardelli de Carvalho Daut D'Oliveira e Albina Maria Muller Carioba Arndt, retro qualificados, do valor de R\$-1.452.200,00-(hum milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil, e duzentos cruzeiros), vencível em 31 de maio de 1982, a juros de 4% ao ano, foi, o imóvel constante da presente matrícula, dado em HIPOTECA CEDULAR DE 8º GRAU, ao Banco do Brasil S/A., agência da cidade de Cornélio Procópio, deste Estado. Dou fé. Nova Fátima, 04 de junho de 1981. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

Gustas R\$-814,34.

AV. 27-53. Certifico que nesta data, fica CANCELADA a Hipoteca Cedular registrada sob nº 24-53, conforme autorização contida em carta do Banco credor, datada de 09 de junho de 1981, a qual fica arquivada neste cartório. Dou fé. Nova Fátima, 15 de setembro de 1981. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

AV. 28-53. Certifico e dou fé, que nesta data, fica cancelado o registro n.º 23-53, de hipoteca cedular, em virtude de autorização contida em carta do Banco credor, datada de 07.06.82, a qual fica arquivada neste cartório. Nova Fátima, 17 de junho de 1982. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

AV. 29-53. Certifico e dou fé, que nesta data, fica cancelado o registro 25-53, de hipoteca cedular, em virtude de autorização contida em carta do Banco credor, datada de 07.06.82, a qual fica arquivada neste cartório. Nova Fátima, 17 de junho de 1982. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

AV. 30-53. Certifico e dou fé, que nesta data, fica cancelado o registro 26-53, de hipoteca cedular, em virtude de autorização contida em carta do Banco credor, datada de 07.06.1982, a qual fica arquivada neste cartório. Nova Fátima, 17 de junho de 1982. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-



Validé aqui  
este documento



Serviço de Registro de Imóveis  
de Nova Fátima - PR

Av. Pref. Nicanor Ferreira de Mello, 120 – Centro - CEP 86310-000 - Nova Fátima-PR

Tel.: (43) 3552-1558 - E-mail: registrodeimoveisnovafatima@gmail.com

Registradora: Sandra Mara Moreira

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA693-LV2J5-467YA-NPPBJ>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

PJe  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

## REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 087142.0000053-73

### REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

FLS. 05

CONTINUAÇÃO DA  
MATRÍCULA N.º 53

DATA 09 de abril de 1976

**MÓVEL** R. 31-53. HIPOTECA, por Cédula Rural Hipotecária emitida em 05 de julho de 1982, por Mecano Fábril S.A., sediada na Capital do Estado de São Paulo, de valor de Cr\$ 2.136.500,00 (dois milhões, cento e trinta e seis mil e quinhentos cruzeiros), vencível em 31 de maio de 1983, a juros de 45% a.a., foi o imóvel constante da presente dada em HIPOTÉCA CEDULAR DE 19º GRAU, ao Banco do Brasil S.A., agência de Cornélio Procópio-Pr. Dou fé. Nova Fátima, 05 de julho de 1982. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

R. 32-53. HIPOTECA, por Cédula Rural Hipotecária emitida em 05 de julho de 1982, por Mecano Fábril S.A., sediada na Capital do Estado de São Paulo, de valor de Cr\$ 2.467.500,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), vencível em 31 de maio de 1983, a juros de 45% a.a., foi o imóvel constante da presente matrícula dado em HIPOTÉCA CEDULAR DE 10º GRAU, ao Banco do Brasil S.A., agência de Cornélio Procópio-Pr. Dou fé. Nova Fátima, 05 de julho de 1982. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

R. 33-53, feito em 23 de julho de 1982, em virtude do qual as proprietárias e condôminas Albina Maria Muller Carioba Arndt, do lar e seu marido, André Cristiano Muller Carioba Arndt, engenheiro agrônomo, brasileiros, casados pelo regime parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados na cidade de Lomiriba, deste Estado, RG. n.ºs 3.255.566-SSP-SP e 2.658.853-SSP-SP e CPF/MF n.ºs 202.120.628-791 e 004.939.701-00, respectivamente; e Liana Lunardelli de Carvalho Deaut D'Oliveira, do lar e seu marido, Ricardo José Deaut D'Oliveira, economista, brasileiros, casados pelo regime parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados na cidade e Estado do Rio de Janeiro, RG. n.ºs 3.924.665-SSP-SP e 2.824.685-IFP-RJ e CPF/MF n.ºs 413.178.828/49 e 273.195.897/87, respectivamente, por Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 07 de abril de 1982, nas notas do 13º Tabelionato da cidade e Capital do Estado São Paulo, pelo preço de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), sem condições especiais, TRANSMITIRAM a parte ideal que possuem no imóvel constante da presente matrícula, ou seja, 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel, a HERMINIO LUNARDELLI, brasileiro, médico, RG. n.º 348.398-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.021.338-20, casado pelo regime de comunhão de bens, antes a lei 6515/77, com dona Maria Lúcia de Freitas Lunardelli, residente no domicílio na Capital do Estado de São Paulo. A parte ideal era em venda e correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel desta matrícula, foi havido pelas transmitentes na conformidade do registro 18-53, feito em 05 de dezembro de 1978. A venda foi feita pelo preço de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta mil cruzeiros), tendo os transmitentes recebido em moeda corrente do País, dando ao Adquirente plena, geral e irrevogável quitação de dito recebimento. A lavratura da escritura ora em registro compareceu como interveniente eletronicamente, MECANO FÁBRIL S.A., CGC/MF sob n.º 60.586.534/0001-73, com sede na Capital do Estado de São Paulo, devidamente representada, concordando com todos os expressos termos da mesma escritura. EM VIRTUDE DA AQUISIÇÃO ORA FEITA, O SR. HERMINIO LUNARDELLI, PASSA POSSUIR A METADE IDEAL, OU SEJA, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, SENDO 25% (Vinte e Cinco por Cento) ATRAVÉS O SUPRA MENCIONADO REGISTRO 18-53 e 25% (Vinte e Cinco por Cento) ATRAVÉS ESTE REGISTRO. Foi apresentado Certificados de quitação n.ºs 659361 e 649911, expedidos pelo IAPAS, na Capital de São Paulo, região fiscal Pinheiros, em 26.03.1982 e 24.03.1982, respectivamente. O Imposto de Transmissão "Inter-Vivos" foi pago conf. talão n.º 2573862-6, de Cr\$ 540.000,00, em 15.12.1981, da agência de Rendas desta cidade. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

AV. 34-53. CANCELAMENTO. Certifico e dou fé que nesta data, fica cancelado o registro n.º 21-53, de hipoteca cedular, em virtude de autorização contida em carta do Banco credor, datada de 04 de agosto de 1982, a qual fica arquivada neste certório. Nova Fátima, 27 de agosto de 1982. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-



Valide aqui  
este documento



Serviço de Registro de Imóveis  
de Nova Fátima - PR

Av. Pref. Nicanor Ferreira de Mello, 120 – Centro - CEP 86310-000 - Nova Fátima-PR

Tel.: (43) 3552-1558 - E-mail: registrodeimoveisnovafatima@gmail.com

Registradora: Sandra Mara Moreira

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA693-LV2J5-467YA-NPPB>

## REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 08714.2.0000053-73

### REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

AV. 35-53. CANCELAMENTO. Certifico e dou fé, que nesta data fica cancelado o R. 22-53, de Aditivo de Re-Ratificação, em virtude de autorização contida em carta do Banco credor, datada de 02 de dezembro de 1982, a qual fica arquivada neste cartório. Nova Fátima, 02 de dezembro de 1982. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

AV. 36-53. CANCELAMENTO. Certifico e dou fé, que nesta data fica Cancelado o R.32-53, de Hipoteca Cédular, em virtude de autorização contida em carta do Banco credor, datada de 07.06.83, a qual fica arquivada neste cartório. Nova Fátima, 14 de junho de 1983. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

AV. 37-53. CANCELAMENTO. Certifico e dou fé, que nesta data fica Cancelado o R. 31-53, de Hipoteca Cédular, em virtude de autorização contida em carta do Banco credor, datada de 07.06.83, a qual fica arquivada neste cartório. Nova Fátima, 14 de junho de 1983. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

AV. 38-53. CANCELAMENTO. Certifico e dou fé, que nesta data fica Cancelado o R. 20-53, de Hipoteca Cédular, em virtude de autorização contida em carta do Banco credor, datada de 17.05.1984, a qual fica arquivada neste cartório. Nova Fátima, 30 de maio de 1984. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

AV. 39-53. Certifico e dou fé, que em virtude de ter sido alterada a razão social da empresa proprietária do imóvel objeto desta matrícula, de Mecano Fabril S.A., como consta para Mecano Fabril Ltda., conforme Requerimento firmado pela mesma proprietária em 05.03.1985, instruído por cópia do Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 31.10.1983, através da qual ocorreu referida alteração, até essa devidamente publicada em 01.12.1983, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, fica, nesta data, e através a presente averbação alterada a razão social da empresa proprietária, de Mecano Fabril S.A. para MECANO FABRIL LTDA. Nova Fátima, 06 de março de 1985. Eu, José Andrade Marinho (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

AV. 40-53. CANCELAMENTOS. Certifico e dou fé, que nesta data, ficam cancelados os registros sob n.ºs 10-53 e 19-53, de Hipotecas Cedulares, em virtude de autorização contida em carta do Banco credor, datada de 25 de julho de 1986, a qual fica arquivada neste cartório. Nova Fátima, 30 de julho de 1986. Eu, Nilson Xavier (Nilson Xavier), Emp. Ju ramentado, subscrevi.-

R. 41-53. Nas termos do Compromisso de Venda e Compra irrevergível e irretratável feito per Instrumento Particular na cidade e Capital de São Paulo, em 22 de julho de 1985, com firmas devidamente reconhecidas, Hermínio Lunardelli, pecuarista e sua ex-mulher Maria Lucia Duarte Nunes de Freitas, que no estado de casada se assinava Maria Lucia de Freitas Lunardelli, psicóloga, separadas judicialmente, RG n.º 348.398-SP. e n.º 1.170.506-SP., inscritos no CPF sob n.º 004.021.338-20 e n.º 022.134.798-44, respectivamente, residentes na referida Capital de São Paulo, na qualidade de promitentes vendedores, prometeram à venda a parte ideal pertencente aos mesmos no imóvel constante da presente matrícula, ou seja, 50% (cinquenta por cento) do imóvel, havides pelos registros sob n.º 18-53 e n.º 33-53, promesso de vender essa feita a MECANO FABRIL LTDA., empresa inscrita no CGC/MF. sob n.º 60.586.534/0001-73, com sede na Capital de São Paulo, à Rua Tequari 995, representada por seu diretor-superintendente, Walter Strobel, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG n.º 1.687.812-SSP/SP., inscrito no CPF sob n.º 008.618.808-97, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, pelo preço de Cr\$ 4.073.532,00 (quatro bilhões, setenta e três milhões, quinhentos de trinta e dois mil cruzeiros), pagáveis em 4 parcelas, sendo a última em 20 de novembro de 1985. A compromissária entra desde já na posse precária da parte ideal do imóvel ora compromissada à venda, para dela usar e gozar livremente, pedindo in-

Sac  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



Serviço de Registro de Imóveis  
de Nova Fátima - PR

Av. Pref. Nicanor Ferreira de Mello, 120 – Centro - CEP 86310-000 - Nova Fátima-PR

Tel.: (43) 3552-1558 - E-mail: registrodeimoveisnovafatima@gmail.com

Registradora: Sandra Mara Moreira

.onr

## REGISTRO DE IMÓVEIS

### REGISTRO GERAL

CNM: 08714.2.0000053-73

*Aux.*

LIVRO N.º 2

FLS. 06

CONTINUAÇÃO

MATRÍCULA N.º 53

DATA 09 de abril de 1976.

**AVISO:** podendo introduzir nele as benfeitorias que julgar conveniente. O compromisso ora em registro se considera irrevogável e irretratável, por isso mesmo, obriga não só as partes, como igualmente os seus herdeiros e sucessores. As demais condições constam de título, ficando uma das vias arquivadas neste cartório. Deu fé. Nova Fátima, 19 de dezembro de 1986. Eu, *José Andrade Marinho* (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

R. 42-53, feito em 23 de dezembro de 1986, em virtude do qual o proprietário Hermínio Lunardelli, pecuarista e sua ex-mulher Maria Lucia Duarte Nunes de Freitas que em casada se assinava Maria Lucia de Freitas Lunardelli, psicólogo, separados judicialmente, brasileiros, RG n.º 348.398-SP. e n.º 1.170.506-SP., inscritos no CPF sob n.º 004.021.338-20 e n.º 022.134.798-44, respectivamente, ambos com escritório à Avenida Paulista, 1.776, 20º andar, na cidade de São Paulo, Capital, por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 23 de dezembro de 1986, nas notas de tabelionato local, pelo preço de Cr\$ 4.073.532,00 (quatro milhões, setenta e três, quinhentos e trinta e dois cruzados), sem condições especiais, TRANSMITIRAM a sua parte ideal no imóvel constante da presente matrícula, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel, a MECANÔ FABRIL LTDA., empresa inscrita no CGC/MF. sob n.º 60.586.534/0001-73, com sede na Capital de São Paulo, à Rua Taquari, 995, representada por seu diretor-superintendente, Walter Strobel, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG n.º 1.687.812-SP., inscrito no CPF sob n.º 008.618.808-97, residente na Capital de São Paulo, à Rua Taquari, 995, do que deu fé. A Escritura era em registo é em cumprimento ao Compromisso de Compra e Venda registrado sob n.º 41-53. O Imposto de Transmissão "Inter-Vives" foi pago conforme Guia GR-4 ITBI 2%, de valor de Cr\$ 189.592,00, recolhimento feito via Banestado, em 22.12.86. Eu, *José Andrade Marinho* (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.- EMOLS. DESTE: Cr\$ 1.425,48 (Serv. Cr\$ 1.128,51, C.P.C. Cr\$ 59,39 e F.P. Cr\$ 237,58).-

AV. 43-53. Certifico e dou fé, que em virtude de a proprietária MECANÔ FABRIL LTDA. haver requerido e obtido junto ao INCRA, a unificação do imóvel desta matrícula aos imóveis das matrículas números 6, 25, 335, 518 e 568, resultando em alteração do Código do imóvel, área total, módulo, nº de módulos e fração mínima de parcelamento, fica, em consequência e pela presente averbação, alterado o Código do imóvel de 712.132.001.295, como consta, para o atual, ..... 712.132.001.040-0, bem como alteraria a área total para 1.415,0 ha., módulo fiscal para 18,0, nº de módulos fiscais para 78,61 e fração mínima de parcelamento para 3,0ha..- Esta averbação é feita em virtude de Requerimento firmado pela proprietária, instruído pelo respetivo Cartifício da Cadastro, exercício 1987, devidamente quitado. Nova Fátima, 23 de março de 1988. Eu, *José Andrade Marinho* (José Andrade Marinho), Oficial, subscrevi.-

R. 44-53. ARRENDAMENTO. Nos termos do Contrato Particular de Arrendamento de Pastagens, celebrado nesta cidade, em 1º de julho de 1.990, assinado por duas testemunhas com firmas devidamente reconhecidas, de um lado MECANÔ FABRIL LTDA., retro qualificada, devidamente representada por seu sócio-gerente, Sr. Walter Strobel, edilante qualificado, denominado simplesmente PARCEIRO OUTORGANTE e por outro lado WALTER STROBEL, brasileiro, casado, industrial, portador do RG. n.º 1.687.812-SP., inscrito no CPF/MF. sob n.º 000.618.808-97, denominado simplesmente PARCEIRO OUTORGADO, o Parceiro Outorgante Mecano Fabril Ltda de em arrendamento ao Parceiro Outorgado Sr. Walter Strobel, parte do imóvel objeto da presente matrícula, ou seja, uma área equivalente a 30,00 alqueires paulistas, devidamente cercado com cerca paramural para exploração de pastagens, pelo prazo de 03 (treis) anos agrícolas, com início em 1º de julho de 1.990 e término em 30 de junho de 1.993, automaticamente prorrogável por mais 03 (treis) anos, sendo que qualquer desistência deverá ser comunicada por escrito no prazo de 90 dias antes do término do presente contrato. O Parceiro Outorgante, receberá a quantia de CR\$ 1.928,23 (hum mil, novecentos e vinte e oito cruzeiros e vinte e três centavos), mensais por alqueire de arrendamento, valor este a ser reajustado pela 1ª BTM mensal. O Parceiro Outorgado, ficará encarregado de fazer a manutenção da cerca e pastagens durante a vigência do presente instrumento. O Parceiro Outorgado não po

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**Sdec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



Serviço de Registro de Imóveis  
de Nova Fátima - PR

Av. Pref. Nicanor Ferreira de Mello, 120 – Centro - CEP 86310-000 - Nova Fátima-PR

Tel.: (43) 3552-1558 - E-mail: registrodeimoveisnovafatima@gmail.com

Registradora: Sandra Mara Moreira

ONR

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA693-LV2J5-467YA-NPPBJ>

## REGISTRO DE IMÓVEIS

### REGISTRO GERAL

CNM: 08714.2.0000053-73

LIVRO N.º 2

derá ceder ou transferir, em parte ou no todo, os direitos e obrigações decorrentes no presente contrato sob a pena de rescisão. No término do contrato, o Páceiro Outorgado não poderá retirar as benfeitorias que por ventura tenha realizado no imóvel durante a exploração do mesmo. Demais condições constam do título. O referido é verdade e dou fé. Na vila Fátima, 10 de julho de 1.990. Eu, Nilson Xavier (Nilson Xavier), Oficial designado, subscrevi.

R. 45-53. Nos da Escritura Pública de Confissão de Dívida de Limite Rotativo de Crédito com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrada em 17 de julho de 1.990, às fls.171 do livro n.º 1.685, no 2º Escritório de Nostas da Comarca<sup>17</sup> da Capital de São Paulo, na qual figuram, de um lado como OUTORGANTES DEVEDORES, MECANO FABRIL LTDA., com sede em Osasco, Estado de São Paulo, na Av. Henry Ford n.º 673, inscrita no CGC/MF. sob n.º 60.586.534/0001-73, representada por seu sócio Walter Strobel, brasileiro, casado, industrial, portador da RG. n.º 1.687.812-SSP-SP., inscrito no CPF/MF. sob n.º 008.618.808-97, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, na Rua Inhemba n.º 27, 6º andar e, WALTER STROBEL, acima qualificado, e do outro lado como OUTORGADO CREDOR, BANCO ITAÚ S/A., com sede na Capital de São Paulo, na Rua Boa Vista n.º 176, inscrito no CGC/MF. sob n.º 60.701.190/0001-04, representado por seus procuradores, Pedro Pinto Pedreira e José Roberto Lellis, ambos qualificados no título e, ainda como GARANTIDORA HIPOTECANTE, MECANO FABRIL LTDA., acima qualificada, FOI, O IMÓVEL OBJETO DA DESTA MATRÍCULA, dado pela GARANTIDORA HIPOTECANTE, ao OUTORGADO CREDOR, em HIPOTECA DE 1º GRAU, para garantia das operações de crédito celebradas entre os OUTORGANTES DEVEDORES e o BANCO ITAÚ S/A., OUTORGADO CREDOR, a saber: a)- Contrato Hot-Money M, n.º 357-05177100-2, firmado em 02/07/90, do valor de CR\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), com vencimento para 30/07/90; b)- Descontos de Duplicatas - CN Carteira 421, do valor de CR\$ 16.863.813,53-(dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e treze cruzeiros e cinquenta e três centavos); Descontos de Duplicatas CN Carteira 421, no valor de CR\$ 7.181.242,90-(sete milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e dois cruzeiros e noventa centavos); Descontos de Duplicatas - CN, Carteira 431, no valor de CR\$ 13.640.246,23-(treze milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e seis cruzeiros e vinte e tres centavos), com diversos vencimentos. Os OUTORGANTES DEVEDORES pretendem ainda celebrar com o OUTORGADO CREDOR, outras operações de crédito, inclusive da área internacional, que incluída com as já mencionadas, não ultrapassa o limite de 3.000.000 BTN (tres milhões de Bônus do Tesouro Nacional), que, na data da lavratura da escritura ora em registro, corresponde ao valor de CR\$ 144.617.100,00-(cento e quarenta e quatro milhões, seiscentos e dezessete mil e cem cruzeiros) que será corrigido mensalmente pela variação da BTN; limite este que poderá ser utilizado pelos OUTORGANTES DEVEDORES, em operações sucessivas e no prazo de 02 (dois) anos à partir da data do registro ora feito. As operações a serem celebradas pela MECANO FABRIL LTDA., deverão ter o aval de WALTER STROBEL e as celebradas em nome de WALTER STROBEL deverão ter o aval de MECANO FABRIL LTDA. Toda e qualquer operação de crédito existentes e futuras assumidas pelos OUTORGANTES DEVEDORES, até o limite já mencionado acima, estarão cobertas por esta Garantia Hipotecária, independente da enumeração expressa da GARANTIDORA HIPOTECANTE, nos documentos que instrumentalizam essas operações de crédito. A GARANTIDORA HIPOTECANTE obriga-se a substituir ou reforçar a garantia hipotecária na hipótese de perda, deterioração ou desvalia do imóvel hipotecado. As partes elegem o foro da Comarca da Capital de São Paulo, podendo o OUTORGADO CREDOR optar pelo foro da comarca da situação do imóvel dado em garantia. Demais condições constam do título. Nova Fátima, 20 de julho de 1.990. Eu, Nilson Xavier (Nilson Xavier), Oficial designado subscrevi..

AV. 46-53. Conforme título que deu origem ao R.45-53, é feita a presente averbação "ex-officio", para constar a retificação dos dados abaixo relacionados, tendo em vista que, por lapso do Oficial Designado que esta subscreve fez o mesmo constar erradamente, a saber: 1º)- No item A: O número correto do Contrato Hot-Money M é 357.05177100-3 e não 357.05177100-2 como erradamente constou: 2º)- No item B: a)- O valor correto do primeiro Desconto de Duplicatas é de CR\$ 16.863.813,55-(dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e tres mil, oitocentos e treze cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) e não CR\$ 16.868.813,53-(dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e treze cruzeiros e cinquenta e tres centavos) como constou; b)- O valor correto do segundo Desconto de Duplicatas é de CR\$... 5.179.235,90-(cinco milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco cruzeiros e noventa centavos) e não 7.181.242,90-(sete milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e dois cruzeiros e noventa centavos) como

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**Saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



Serviço de Registro de Imóveis  
de Nova Fátima - PR

Av. Pref. Nicanor Ferreira de Mello, 120 – Centro - CEP 86310-000 - Nova Fátima-PR

Tel.: (43) 3552-1558 - E-mail: registrodeimoveisnovafatima@gmail.com

Registradora: Sandra Mara Moreira

ONR

## REGISTRO DE IMÓVEIS

### REGISTRO GERAL

CNM: 08714.2.0000053-73

*CPO.*

FLS. 07

LIVRO N.º 2

CONTINUAÇÃO DA

MATRÍCULA N.º 53

DATA 09 de abril de 1.976.

**NOTA:** como constou e, c)- Finalmente, a Carteira correta do terceiro Desconto de Duplicatas é 421 e não 431 como erradamente constou. A presente averbação figura fazenda parte integrante daquele registro para todos os fins e efeitos. Nova Fátima, 27 de agosto de 1.990. Eu, Nilson Xavier (Nilson Xavier), Oficial designado, subscrevi.-

R. 47-53. Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida e Limite Rotativo de Crédito com Garantia Hipotecária, lavrada em 19 de setembro de 1.991, às fls. 267 do Livro n.º 1.700, nas Notas do 2º Tabelião do Estado de São Paulo - Comarca da Capital, na qual figuram, de um lado como outorgantes devedores, 1º)- MECANÔ FABRIL LTDA., com sede social em Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Henry Ford nº 673, inscrita no CGC/MF. sob nº 60.586.534/0001-73, representada pelo seu sócio, WALTER STROBEL, brasileiro, casado, industrial, portador da RG. nº 1.687.812-SSP-SP. e do CIC/MF. nº 008.618.808-97, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, na Rua Inhemá nº 27, 6º andar e, 2º)- WALTER STROBEL, acima qualificado, e de outro lado, como outorgados credores, 1º)- BANCO ITAÚ S/A., com sede na Capital de São Paulo, na Rua Boa Vista nº 176, inscrito no CGC/MF. sob nº 60.201.190/0001-04, representado por seus procuradores, NICOLAU CAVALCANTE, brasileiro, administrador, casado, portador da RG. nº 3.004.475-SSP-SP. e do CIC/MF. nº 007.172.078-20 e GILBERTO VALLADÃO DE MATTOS, brasileiro, bancário, casado, portador da RG. nº 12.397.143-SSP-SP e CIC/MF. nº C46.095.907-78, ambos residentes e domiciliados com endereço comercial, na Rua Boa Vista nº 176, 5º andar, corpo 111 e, 2º)- CIA. ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAÚ, com sede na Capital de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1.938, inscrita no CGC/MF. sob nº 49.925.225/0001-48, representada por seus diretores, Presidente CARLOS DE SOUZA TOLEDO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da RG. nº 1.471.419-SSP-SP e do CIC/MF. nº 416.309.638-87 e Gerente FERNANDO MINERVINO DE PAIVA, brasileiro, separado judicialmente, bancário, portador da RG. nº 3.296.539-SSP-SP e do CIC/MF. nº 037.406.768-68, ambos residentes e domiciliados na Capital de São Paulo, com endereço comercial, na Avenida Paulista nº 1.938, 13º andar e, como garantidora hipotecante, MECANÔ FABRIL LTDA., acima qualificada e representada, F01, O IMÓVEL/ OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, dado pela GARANTIDORA, ao ITAUBANCO e à ITAULEASING, em HIPOTECA DE 2º GRAU, se declarando solidária e para garantir o cumprimento das obrigações assumidas pelos OUTORGANTES DEVEDORES nas operações de crédito entre os mesmos, a saber:- a)- descontos de duplicatas mercantis cujo o saldo em 11/09/1.991 era de Cr\$. 188.250.559, 90-(cento e oitenta e oito milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa centavos) e das quais Cr\$. 34.452.845,78-(trinta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros e setenta e oito centavos), já se encontravam vencidas; e b)- CN - Hot Money M/X nº 357/04361100-7 no valor de Cr\$. 421.500.000,00-(quatrocentos e vinte e um milhões e quinhentos mil cruzeiros) com garantia de alienação fiduciária de mercadorias emitido em 06/09/1.991 com vencimento para 13/09/1.991. Que, a ITAULEASING poderá contratar / com os OUTORGANTES operações de "LEASING" e o ITAUBANCO conceder aos OUTORGANTES créditos, operações essas em conjunto/ até o limite de Cr\$. 450.000.000,00-(quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros), que será utilizadas de uma só vez/ ou em parcelas, até 360 dias partir do registro ora feito, permanecendo a garantia hipotecária até a liquidação total / dos créditos concedidos e das operações de leasing; que, o limite estabelecido acima será diariamente acrescido pela aplicação das Taxa Referencial Diária - TRD, divulgada pelo Banco Central do Brasil; que a concessão do crédito e a contratação das operações de "leasing" dependerão da disponibilidade de recursos do ITAUBANCO e ITAULEASING e do registro/ ora feito; que nas operações pré-fixadas, os juros não excederão a taxa de 200% (duzentos por cento) ao mês; que nas operações pós-fixadas, os encargos não excederão a taxa de juros de 300% (trezentos por cento) ao ano, mais correção monetária com base no percentual de variação do IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado), publicado pela Fundação Getúlio

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Saee  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



Serviço de Registro de Imóveis  
de Nova Fátima - PR

Av. Pref. Nicanor Ferreira de Mello, 120 – Centro - CEP 86310-000 - Nova Fátima-PR

Tel.: (43) 3552-1558 - E-mail: registrodeimoveisnovafatima@gmail.com

Registradora: Sandra Mara Moreira

.onr

## REGISTRO DE IMÓVEIS

### REGISTRO GERAL

CN: 08714.2.0000053-73

LIVRO N.º 2

Vargas, ou, na sua falta, ao percentual de variação do IPC (Índice de Preços ao Consumidor), publicado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da USP; que, nas operações com TR (Taxa Referencial) ou TRD (Taxa Referencial Diária), os encargos não excederão a taxa de juros de 200% (duzentos por cento) ao ano, acrescida da aplicação acumulada da TR ou TRD. A GARANTIDORA só poderá alienar ou onerar o imóvel ora hipotecado, com a concordância, por escrito, do ITAUBANCO e à ITAULEASING. Os OUTORGANTES e a GARANTIDORA obrigam-se a substituir ou reforçar a garantia hipotecária na hipótese de perda, deterioração ou diminuição de seu valor. As partes elegem o foro da Comarca da Capital de São Paulo, podendo a parte que promover a ação, optar pelo foro do local do imóvel dado em garantia, ou pelo do domicílio dos OUTORGANTES ou da GARANTIDORA. Demais condições constam do título. Nova Fátima, 03 de outubro de 1.991. Eu, Nilson Xavier (Nilson Xavier), Oficial Designado, subscrevi.

AV. 48-53. CANCELAMENTOS. Certifico e dou fé, que nesta data, ficam cancelados o R.45-53 e a AV.46-53, bem como o R.47-53 todos em virtude de autorização do Banco credor, contida em Carta datada de 09 de dezembro de 1.994, a qual fica arquivada neste cartório. Nova Fátima, 17 de abril de 1.995. Eu, Nilson Xavier (Nilson Xavier), Empregado Juramentado, subscrevi.

R. 49-53. Nos termos da Escritura Pública de Hipoteca, lavrada em 11 de julho de 1.995, às fls.021 do livro n.º 1.631, / nas Notas do Tabelião Pedroso do 10º Cartório de Notas do Estado de São Paulo, Comarca da Capital, na qual figuram, de um lado, como OUTORGANTE e assim aqui denominada, MECANO FABRIL LTDA., sociedade brasileira, com sede na Avenida Henry Ford, 673, em Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF. sob n.º 60.586.534/0001-73 e filial na cidade de Suzano, Estado de São Paulo, na Rua Baruel, 930, inscrita no CGC/MF. sob n.º 60.586.534/0008-40, representada por seu sócio - gerente, Senhor Walter Strobel, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1.687.812-SSP-SP. e do CIC. n.º 008.618.808-97, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Inhema, 27, 6º andar, Jardim Europa e, de outro lado, como outorgada credora, aqui designada simplesmente OUTORGADA, a ECHLIN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., sociedade brasileira, com sede na Rua Taquari, 1.328/38, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF. sob n.º 43.332.469/0001-30, representada por seu Diretor Presidente, Senhor Plínio Virgilio Genz e por seu Diretor Financeiro, Senhor José Zilliotti, ambos qualificados no título, FOI, o IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA e através a escritura ora em registro, DAJO, pela OUTORGANTE à OUTORGADA, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, para garantir o exato cumprimento de todas as obrigações e responsabilidades assumidas por força do Contrato de Compra e Venda de Quotas e outras avenças, assinado em 11/07/95 (doravante o "Contrato"), entre, de um lado, a OUTORGANTE e Walter Strobel já qualificado (em conjunto os "VENCEDORES") e, de outro lado, a ECHLIN INC., uma sociedade norte-americana constituída e existente sob as leis do Estado de Connecticut, Estados Unidos da América, com sede em 100 Double Beach Road, na cidade de Bradford, Estado de Connecticut, e do contrato de Cessão assinado também em 11/07/95 entre a ECHLIN INC. e a OUTORGADA, esta adquiriu dos VENCEDORES cem por cento do capital total da TRATS COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA., com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Henry Ford, 673, Sala A, inscrita no CGC/MF. sob n.º 00.422.045/0001-54, e com filial localizada na Rua Siqueira Bueno, 910, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF. sob n.º 00.422.045/0002-54, bem como outros bens tangíveis e intangíveis, componentes do Negócio de Bombas de Combustível ("Fuel Pump Business"), pelo preço de US\$ 7.500.000,00-(sete milhões e quinhentos mil dólares norte americanos), equivalentes na data da lavratura da escritura ora em registro, a R\$ 6.937.500,00-(seis milhões, novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). Para os efeitos do artigo 818, do Código Civil Brasileiro, fica atribuído ao imóvel ora hipotecado, o valor total de R\$ 7.495.000,00-(sete milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais). Integram a hipoteca ora constituída todas as construções, instalações, benfeitorias e acréscimos atualmente existentes ou que no futuro venham a existir no

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

SAC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



Serviço de Registro de Imóveis  
de Nova Fátima - PR

Av. Pref. Nicanor Ferreira de Mello, 120 – Centro - CEP 86310-000 - Nova Fátima-PR

Tel.: (43) 3552-1558 - E-mail: registrodeimoveisnovafatima@gmail.com

Registradora: Sandra Mara Moreira

CNN: 08714.2.0000053-73

FLS. 08

## REGISTRO DE IMÓVEIS

### REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

CONTINUAÇÃO DA  
MATRÍCULA N.º 53

DATA 09 de abril de 1.996.

~~XXXXXXXXXX~~ no imóvel. Em razão desta hipoteca a OUTORGANTE obriga-se, entre outras, a: (a) bem administrar o imóvel objeto da garantia, mantendo-o sempre em boas condições e livre de quaisquer turbas; (c) não gravá-lo, onera-lo, nem por / qualquer forma aliená-lo enquanto vigorar a hipoteca, sem a prévia e expressa autorização da OUTORGADA. Também em razão da garantia ora prestada, a OUTORGANTE renuncia expressamente, em favor da OUTORGADA, a qualquer privilégio legal que possa dificultar o exercício dos direitos desta, obrigando-se, por outro lado, a promover todos os registros necessários à perfeição da hipoteca. A presente hipoteca permanecerá em vigor pelo PRAZO DE SEIS (6) ANOS, contados a partir da data da lavratura da escritura ora em registro, podendo ser executada a qualquer momento, dentro desse período, de acordo com os termos e condições do contrato. Quaisquer questões decorrentes da escritura ora em registro serão dirimidas no fórum da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. Demais condições constam do título. Nova Fátima, 25 de julho de 1.995. Eu,  
Nilson Xavier (Nilson Xavier), Empregado Juramentado, subscrevi.- Custas: 4.312,00 VRC.-

R-50 / N-53 - Protocolo nº 9.787, de 02 de dezembro de 2002,- ARRESTO - Nos termos do Auto de Apresto e Depósito Público, datado de 26 de novembro de 2002, assinado pelo Oficial de Justiça Mancel Domingos, lavrado em cumprimento à Carta Precatória Civil, autuada sob nº 064/2002 nesta Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, expedida nos Autos do Processo nº 000.01.314.796-0 de Ação de Execução, que tramita pela Sexta Vara Civil Central da Capital de São Paulo, movida por BANCO ECONÔMICO S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL contra MECANO FABRIL LTDA e WALTER STROBEL, sendo que a referida Carta Precatória serviu como mandado, conforme determinação proferida pela Drª Telma Regina Magalhães Carvalho, MM Juiz de Direito desta Comarca, foi ARRESTADO o imóvel objeto da presente matrícula, ficando como fiel depositário o Senhor Rafael Leite de Medeiros, depositário público desta Comarca.- Foi apresentado, nesta data, o comprovante do recolhimento ao FUNREJUS, no valor de R\$435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais), para vista ser a causa no valor de R\$13.127.494,38.- O referido é verdade e dou fé.- Nova Fátima, Estado do Paraná, 30 de dezembro de 2002.- Eu, Rogério Scatolin de Barros, Registrador, subscrevi e assino.. Custas.,,1.293,60VRC = R\$97,02/-

**CERTIFICO** - Certifico que pelo motivo da antiguidade desta ficha da matrícula nº. 53, que para sua preservação e em razão do sistema de impressão, os atos posteriores ao "R-50/N-53" serão realizados na ficha nº. 9 (nove) e seguintes desta matrícula (53).- Dou fé.- Nova Fátima-PR, 03 de setembro de 2014.- Eu, Mariom Marcolino da Silva, Escrevente/Substituto, subscrevi.-

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

**saeC**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



Serviço de Registro de Imóveis  
de Nova Fátima - PR

Av. Pref. Nicanor Ferreira de Mello, 120 – Centro - CEP 86310-000 - Nova Fátima-PR

Tel.: (43) 3552-1558 - E-mail: registrodeimoveisnovafatima@gmail.com

Registradora: Sandra Mara Moreira

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA693-LV2J5-467YA-NPPBJ>

## REGISTRO DE IMÓVEIS

### REGISTRO GERAL

CNM: 08714.2.0000053-73

LIVRO N.º 2

**saeC**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Validé aqui  
este documento



Serviço de Registro de Imóveis  
de Nova Fátima - PR

Av. Pref. Nicanor Ferreira de Mello, 120 – Centro - CEP 86310-000 - Nova Fátima-PR

Tel.: (43) 3552-1558 - E-mail: registrodeimoveisnovafatima@gmail.com

Registradora: Sandra Mara Moreira

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA693-LV2J5-467YA-NPPBJ>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Matrícula  
53

Data  
09.04.1976

## REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL  
COMARCA DE NOVA FÁTIMA - PARANÁ

CNM: 08714.2.0000053-73

Ficha

09

**Av-51 / M-53 - Protocolo nº. 14.717, de 01 de agosto de 2014, Livro 1-B. - ALTERAÇÃO DA FORMA EMPRESARIAL E DA RAZÃO SOCIAL**

**DA PROPRIETÁRIA** - Procede-se a presente averbação para constar que: 1) Na empresa proprietária do imóvel desta matrícula ocorreu alteração do quadro societário, por meio do Instrumento da Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Mecano Fabril Ltda - CNPJ/MF nº. 60.586.534/0001-73, datado de 01 de março de 2012, registrada em 08.01.2013, sob nº. 17.843/13-3, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP; 2) A empresa proprietária do imóvel desta matrícula foi transformada de: Sociedade Limitada, para: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, e a razão social foi alterada, de: "MECANO FABRIL LTDA.", para: "MECANO FABRIL - EIRELI", conforme Ato Constitutivo por Transformação datado de 13 de setembro de 2013, registrado sob nº. 10.603/14-1, em 07.01.2014, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. - Esta averbação é feita em conformidade com o requerimento da proprietária, MECANO FABRIL - EIRELI, representada por seu titular, WALTER STROBEL, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG, nº. 1.687.812-7/SSP-SP, inscrito no CPF/MF, sob nº. 008.618.808-97, residente e domiciliado à Rua Iara, nº. 123, apartamento 241, Edifício Eureka, na cidade de São Paulo-SP, com firma reconhecida por verdadeira, instruído com os documentos necessários e que ficam arquivados neste registro de imóveis. - **FUNREJUS:** Não está sujeito ao recolhimento, conforme Lei 12.604/99, artigo 3º, inciso VII, alínea 'b', nº. 9. - Dou fé. - Nova Fátima, Estado do Paraná, 22 de agosto de 2014. - Eu, (Marion Marcolino da Silva), Escrevente/Substituto, subscrevi. - Custas...63,00VRC-R\$9,89 e Selo de autenticidade R\$3,00.- Selo Digital FUNARPEN nº.: rieB8.ULiUi.mWhbk - Controle: RMe9E.aZE9.-/

**R-52 / M-53 - Protocolo nº. 16.848, de 28 de setembro de 2017, Livro 1-B. - PENHORA** - Procede-se ao presente registro para constar que, conforme

Termo de Penhora e Depósito, assinado pelo Técnico Judiciário Audenir Charete, em 06 de setembro de 2017, e constante nos Autos 0018597-52.2011.403.6130 de Execução Fiscal, em que é Exequente a Fazenda Nacional e Executada Mecano Fabril - CNPJ/MF, sob nº. 60.586.534/0001-73, foi PENHORADO o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 57.918.927,27 (cinquenta e sete milhões, novecentos e dezoito mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) em agosto de 2017 e demais encargos legais, ficando como depositário Walter Strobel. - **FUNREJUS:** O recolhimento atualizado, (conforme Item 11 da Instrução Normativa nº. 01/99 do Conselho Diretor do Funrejus), será objeto de inclusão na conta de liquidação, conforme Art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial. - Dou fé. - Nova Fátima, Estado do Paraná, 09 de outubro de 2017. - Eu, (Marion Marcolino da Silva) Designado, subscrevi. - Custas...1.293,60VRC-R\$235,44 - FUNARPEN: RS4,40 - **FUNREJUS:** R\$0,77 - SELO DIGITAL Nº owDrI . UL25v . sYqQH, Controle: VMs8G . Cbj8p .-/

**Av-53 / M-53 - Protocolo nº. 16.880, de 20 de outubro de 2017, Livro 1-B. - TÍTULO: INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a presente averbação para

sacc  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Validé aqui  
este documento



Serviço de Registro de Imóveis  
de Nova Fátima - PR

Av. Pref. Nicanor Ferreira de Mello, 120 – Centro - CEP 86310-000 - Nova Fátima-PR

Tel.: (43) 3552-1558 - E-mail: registrodeimoveisnovafatima@gmail.com

Registradora: Sandra Mara Moreira

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA693-LV2J5-467YA-NPPBJ>

Matrícula

53

Verso Ficha

09

## REGISTRO DE IMÓVEIS

CN: 08714.2.0000053-73

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

COMARCA DE NOVA FÁTIMA - PARANÁ

constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MECANO FABRIL - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 60.586.534/0001-73, qualificada nesta matrícula, protocolo de Indisponibilidade nº 201709.2016.00365132-IA-610, processo nº. 00005868720145090093 (Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade), que tramita no TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.- Esta averbação é feita em atendimento à determinação contida no relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade em 20 de setembro de 2.017 às 16:36:15 horas, e que fica arquivado neste Registro de Imóveis. **FUNREJUS:** Não está sujeito ao recolhimento, conforme Lei 12.604/99, artigo 3º, inciso VII, alínea 'b', nº. 9.- Dou fé.- Nova Fátima, Estado do Paraná, 25 de outubro de 2017.- Eu,  (Marion Marcolino da Silva), Designado, subscrevi.- Custas: 60,00VRC - R\$10,92 - FUNARPEN: R\$4,40 - FUNREJUS: R\$0,77 - SELO DIGITAL Nº Cqxrm . oIZpV . 06qQs, Controle: ZWy6G . jIntv .

**Av-54 / M-53** - Protocolo nº. 16.881, de 20 de outubro de 2017, Livro 1-B.- **TÍTULO: INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a presente averbação para constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MECANO FABRIL - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 60.586.534/0001-73, qualificada nesta matrícula, protocolo de Indisponibilidade nº 201709.2109.00365351-IA-750, processo nº. 00000111620135090093 (Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade), que tramita no TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.- Esta averbação é feita em atendimento à determinação contida no relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade em 20 de setembro de 2.017 às 16:36:15 horas, e que fica arquivado neste Registro de Imóveis. **FUNREJUS:** Não está sujeito ao recolhimento, conforme Lei 12.604/99, artigo 3º, inciso VII, alínea 'b', nº. 9.- Dou fé.- Nova Fátima, Estado do Paraná, 25 de outubro de 2017.- Eu,  (Marion Marcolino da Silva), Designado, subscrevi.- Custas: 60,00VRC - R\$10,92 - FUNARPEN: R\$4,40 - FUNREJUS: R\$0,77 - SELO DIGITAL Nº VqxrM . TbPFj . 4KqQc, Controle: Gvn5G . G7X4o .

**R-55 / M-53** - Protocolo nº. 16.957, de 06 de dezembro de 2017, Livro 1-B.- **PENHORA** - Procede-se ao presente registro para constar que, conforme Termo de Penhora e Depósito, assinado pela Diretora de Secretaria Adriana Bueno Marques, em 01 de setembro de 2017, e constante nos Autos 0017862-19.2011.403.6130 de Execução Fiscal, em que é Exequente a Fazenda Nacional e Executada Mecano Fabril - CNPJ/MF. sob nº. 60.586.534/0001-73, foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 13.891.496,20 (treze milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos) em agosto de 2017 e demais encargos legais, ficando como depositário Walter Stobel. **FUNREJUS:** O recolhimento atualizado, (conforme Item 11 da Instrução Normativa nº. 01/99 do Conselho Diretor do Funrejus), será objeto de inclusão na conta de liquidação, conforme Art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial. - Dou fé.- Nova Fátima, Estado do Paraná, 08 de dezembro de

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**Saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



Serviço de Registro de Imóveis  
de Nova Fátima - PR

Av. Pref. Nicanor Ferreira de Mello, 120 – Centro - CEP 86310-000 - Nova Fátima-PR

Tel.: (43) 3552-1558 - E-mail: registrodeimoveisnovafatima@gmail.com

Registradora: Sandra Mara Moreira

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA693-LV2J5-467YA-NPPBJ>

MATRÍCULA	<b>53</b>	FICHA	<b>10</b>
DATA	<b>09.04.1976</b>	<i>[Handwritten signature]</i>	
		CNPJ:	<b>08714.2.0000053-73</b>
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b> <b>Comarca de Nova Fátima - Paraná</b> <b>LIVRO 2 - REGISTRO GERAL</b> <b>DIGITAL N° HqZPD . V5MvM . AmqQu, Controle: QbyvG . KKzqf .-/</b>			
<p>2017.- Eu, <i>[Handwritten signature]</i> (Marion Marcolino da Silva) Designado, subscrevi.-      Custas...1.293,60VRC-R\$235,44 - FUNARPEN: R\$4,40 - FUNREJUS: R\$0,77.- SELO      DIGITAL N° HqZPD . V5MvM . AmqQu, Controle: QbyvG . KKzqf .-/</p> <p><b>R-56 / M-53</b> - Protocolo nº. 18.431, de 06 de abril de 2021, Livro 1-C.- <b>TÍTULO: PENHORA</b>      Procede-se ao presente registro para constar que, conforme Auto de Penhora e Avaliação, emitido pela Oficial de Justiça Sandra Azevedo, em 19 de março de 2021, constante nos Autos 0000618-87.2017.5.09.0093 (Carta Precatória) da 1ª. Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, Processo 1001569-24.2015.5.09.0386, que tramita pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, 6ª. Vara do Trabalho de Osasco-SP, em que são partes Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região e Mecano Fabril - EIRELI - CNPJ/MF. sob nº. 60.586.534/0001-73, foi PENHORADO o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 38.013.718,13 (trinta e oito milhões, treze mil, setecentos e dezoito reais e treze centavos) em 31 de maio de 2020.- <b>FUNREJUS: O recolhimento atualizado</b>, (conforme Item 11 da Instrução Normativa nº. 01/99 do Conselho Diretor do Funrejus), será objeto de inclusão na conta de liquidação, conforme Art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial.- Dou fé.- Nova Fátima, Estado do Paraná, 08 de abril de 2021.- Eu, <i>[Handwritten signature]</i> (Marion Marcolino da Silva), Registrador Designado, subscrevi.- Custas...1.293,60VRC-R\$280,71 - FUNARPEN: R\$5,25 - FUNREJUS: R\$0,92 - FUNDEP: R\$14,04 - SELO DIGITAL N° 1815455SVAA0000000102821S./</p> <p><b>R-57 / M-53</b> - Protocolo nº. 18.778, de 15 de março de 2022, Livro 1-C.- <b>TÍTULO: PENHORA</b>      Procede-se ao presente registro para constar que, conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, emitido pelo Oficial de Justiça Paulo Henrique Simões Amâncio, em 11 de março de 2022, constante nos Autos 0000013-63.2022.5.09.00127 (Carta Precatória) da 2ª. Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, Processo 1001261-17.2017.5.02.0386, que tramita pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, 6ª. Vara do Trabalho de Osasco-SP, em que são partes Valcir Bezerra dos Santos e Mecano Fabril - EIRELI - CNPJ/MF. sob nº. 60.586.534/0001-73, foi PENHORADO o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 75.081,08 (setenta e cinco mil, oitenta e um reais e oito centavos) em 10 de janeiro de 2020, ficando como fiel depositário Walter Strobel, CPF/MF. sob nº. 000.618.808-97, proprietário da executada.- <b>FUNREJUS: O recolhimento atualizado</b>, (conforme Item 11 da Instrução Normativa nº. 01/99 do Conselho Diretor do Funrejus), será objeto de inclusão na conta de liquidação, conforme Art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial.- Dou fé.- Nova Fátima, Estado do Paraná, 16 de março de 2022.- Eu, <i>[Handwritten signature]</i> (Marion Marcolino da Silva), Registrador Designado, subscrevi.- Custas...1.293,60VRC-R\$318,23 - FUNARPEN: R\$5,95 - FUNREJUS: R\$1,05 - FUNDEP: R\$15,91 - SELO DIGITAL N° 1545V.ZIqPN.cAea2-fMHWV.Eb2dj./</p> <p><b>R-58 / M-53</b> - Protocolo nº. 18.779, de 15 de março de 2022, Livro 1-C.- <b>TÍTULO: PENHORA</b>      Procede-se ao presente registro para constar que, conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, emitido pelo Oficial de Justiça Paulo Henrique Simões Amâncio, em 11 de março de 2022, constante nos Autos 0000015-33.2022.5.09.00127 (Carta Precatória) da 2ª.</p>			



Valide aqui  
este documento



Serviço de Registro de Imóveis  
de Nova Fátima - PR

Av. Pref. Nicanor Ferreira de Mello, 120 – Centro - CEP 86310-000 - Nova Fátima-PR

Tel.: (43) 3552-1558 - E-mail: registrodeimoveisnovafatima@gmail.com

Registradora: Sandra Mara Moreira

.onr

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA693-LV2J5-467YA-NPPBJ>

MATRÍCULA:

**53**

VERSO DA FICHA

**10v**

## REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 08714.2.0000053-73

Comarca de Nova Fátima - Paraná

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, Processo 1001134-79.2017.5.02.0386**, que tramita pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, 6ª. Vara do Trabalho de Osasco-SP, em que são partes Claudián Gonçalves do Vale e Mecano Fabril - EIRELI - CNPJ/MF. sob nº. 60.586.534/0001-73, foi PENHORADO o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 430.476,20 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos) em 10 de janeiro de 2020, ficando como fiel depositário Walter Strobel, CPF/MF. sob nº. 000.618.808-97, proprietário da executada.- **FUNREJUS: O recolhimento atualizado**, (conforme Item 11 da Instrução Normativa nº. 01/99 do Conselho Diretor do Funrejus), será objeto de inclusão na conta de liquidação, conforme Art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial.- Dou fé.- Nova Fátima, Estado do Paraná, 16 de março de 2022.- Eu, (Marion Marcolino da Silva), Registrador Designado, subscrevi.- Custas...1.200,60VRC-R\$318,23 - FUNARPEN: R\$5,95 - FUNREJUS: R\$1,05 - FUNDEP: R\$15,91 - SELO DIGITAL Nº 1545V.ZIqPN.eAra2-fMQJX.Eb2d9./

**R-59 / M-53** - Protocolo nº. 18.780, de 15 de março de 2022, Livro 1-C.- **TÍTULO: PENHORA** - Procede-se ao presente registro para constar que, conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, emitido pelo Oficial de Justiça Paulo Henrique Simões Amâncio, em 11 de março de 2022, constante nos Autos 0000014-48.2022.5.09.00127 (Carta Precatória) da 2ª. Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, Processo 1000368-89.2018.5.02.0386, que tramita pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, 6ª. Vara do Trabalho de Osasco-SP, em que são partes Adão da Silva Porto e Mecano Fabril - EIRELI - CNPJ/MF. sob nº. 60.586.534/0001-73, foi PENHORADO o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 421.388,88 (quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) em 10 de janeiro de 2020, ficando como fiel depositário Walter Strobel, CPF/MF. sob nº. 000.618.808-97, proprietário da executada.- **FUNREJUS: O recolhimento atualizado**, (conforme Item 11 da Instrução Normativa nº. 01/99 do Conselho Diretor do Funrejus), será objeto de inclusão na conta de liquidação, conforme Art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial.- Dou fé.- Nova Fátima, Estado do Paraná, 16 de março de 2022.- Eu, (Marion Marcolino da Silva), Registrador Designado, subscrevi.- Custas...1.200,60VRC-R\$318,23 - FUNARPEN: R\$5,95 - FUNREJUS: R\$1,05 - FUNDEP: R\$15,91 - SELO DIGITAL Nº 1545V.ZIqPN.eAra2-fMmHn.Eb2dr./

**R-60 / M-53** - Protocolo nº. 18.781, de 15 de março de 2022, Livro 1-C.- **TÍTULO: PENHORA** - Procede-se ao presente registro para constar que, conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, emitido pelo Oficial de Justiça Paulo Henrique Simões Amâncio, em 11 de março de 2022, constante nos Autos 0000017-03.2022.5.09.00127 (Carta Precatória) da 2ª. Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, Processo 1001176-31.2017.5.02.0386, que tramita pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, 6ª. Vara do Trabalho de Osasco-SP, em que são partes Luiz fabio Correa Godoy e Mecano Fabril - EIRELI - CNPJ/MF. sob nº. 60.586.534/0001-73, foi PENHORADO o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 236.419,14 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e quatorze centavos) em 10 de janeiro de 2020, ficando como fiel depositário Walter Strobel, CPF/MF. sob nº. 000.618.808-97, proprietário da executada.- **FUNREJUS: O recolhimento atualizado**, (conforme Item 11 da Instrução Normativa nº. 01/99 do Conselho Diretor do Funrejus), será

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**Saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



Serviço de Registro de Imóveis  
de Nova Fátima - PR

Av. Pref. Nicanor Ferreira de Mello, 120 – Centro - CEP 86310-000 - Nova Fátima-PR

Tel.: (43) 3552-1558 - E-mail: registrodeimoveisnovafatima@gmail.com

Registradora: Sandra Mara Moreira

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA693-LV2J5-467YA-NPPBJ>

onr

55

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

<b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b>		CNM: 08714.2.0000053-73
<b>Comarca de Nova Fátima - Paraná</b>		
<b>LIVRO 2 - REGISTRO GERAL</b>		
<b>Matrícula Nº 53</b>	<b>Ficha: 11</b>	
<p>objeto de inclusão na conta de liquidação, conforme Art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial.- Dou fê.- Nova Fátima, Estado do Paraná, 16 de março de 2022.- Eu, <u><i>[Signature]</i></u> (Marion Marcolino da Silva), Registrador Designado, subscrevi.- Custas...1293,60VRC-R\$318,23 - FUNARPEN: R\$5,95 - FUNREJUS: R\$1,05 - FUNDEP: R\$15,91 / SELO DIGITAL Nº 1545V.ZIqPN.cA8a2-fMVC4.Eb2dO./</p> <p><b>R-61 / M-53</b> - Protocolo nº. 18.782, de 15 de março de 2022, Livro 1-C.- <b>TÍTULO: PENHORA</b> - Procede-se ao presente registro para constar que, conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, emitido pelo Oficial de Justiça Paulo Henrique Simões Amâncio, em 11 de março de 2022, constante <b>nos Autos 0000030-02.2022.5.09.00127</b> (Carta Precatória) da 2ª. Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, <b>Processo 1000119-10.2019.5.02.0385</b>, que tramita pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, 5ª. Vara do Trabalho de Osasco-SP, em que são partes Adão Francisco da Silva Junior e Mecano Fabril - EIRELI - CNPJ/MF. sob nº. 60.586.534/0001-73, foi <b>PENHORADO</b> o imóvel desta matrícula, <b>para garantia da dívida de R\$ 416.022,24</b> (quatrocentos e dezesseis mil, vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) em 10 de janeiro de 2020, ficando como fiel depositário Walter Strobel, CPF/MF. sob nº. 000.618.808-97, proprietário da executada.- <b>FUNREJUS: O recolhimento atualizado</b>, (conforme Item 11 da Instrução Normativa nº. 01/99 do Conselho Diretor do Funrejus), será objeto de inclusão na conta de liquidação, conforme Art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial.- Dou fê.- Nova Fátima, Estado do Paraná, 16 de março de 2022.- Eu, <u><i>[Signature]</i></u> (Marion Marcolino da Silva), Registrador Designado, subscrevi.- Custas...1293,60VRC-R\$318,23 - FUNARPEN: R\$5,95 - FUNREJUS: R\$1,05 - FUNDEP: R\$15,91 - SELO DIGITAL Nº 1545V.ZIqPN.cAAa2-fMYd9.Eb2d9./</p> <p><b>R-62 / M-53</b> - Protocolo nº. 18.783, de 15 de março de 2022, Livro 1-C.- <b>TÍTULO: PENHORA</b> - Procede-se ao presente registro para constar que, conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, emitido pelo Oficial de Justiça Paulo Henrique Simões Amâncio, em 11 de março de 2022, constante <b>nos Autos 0000033-54.2022.5.09.00127</b> (Carta Precatória) da 2ª. Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, <b>Processo 1001167-72.2017.5.02.0385</b>, que tramita pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, 5ª. Vara do Trabalho de Osasco-SP, em que são partes Jaqueline Rossi Rodrigues e Mecano Fabril - EIRELI - CNPJ/MF. sob nº. 60.586.534/0001-73, foi <b>PENHORADO</b> o imóvel desta matrícula, <b>para garantia da dívida de R\$ 210.506,72</b> (duzentos e dez mil, quinhentos e seis reais e setenta e dois centavos) em 10 de janeiro de 2020, ficando como fiel depositário Walter Strobel, CPF/MF. sob nº. 000.618.808-97, proprietário da executada.- <b>FUNREJUS: O recolhimento atualizado</b>, (conforme Item 11 da Instrução Normativa nº. 01/99 do Conselho Diretor do Funrejus), será objeto de inclusão na conta de liquidação, conforme Art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial.- Dou fê.-</p>		

Continua no verso

**Saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



Serviço de Registro de Imóveis  
de Nova Fátima - PR

Av. Pref. Nicanor Ferreira de Mello, 120 – Centro - CEP 86310-000 - Nova Fátima-PR

Tel.: (43) 3552-1558 - E-mail: registrodeimoveisnovafatima@gmail.com

Registradora: Sandra Mara Moreira

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA693-LV2J5-467YA-NPPBJ>

CNM: 08714.2.0000053-73	Ficha 11 - verso
Nova Fátima, Estado do Paraná, 16 de março de 2022.- Eu, <i>(Marion Marcolino da Silva)</i> , Registrador Designado, subscrevi.- Custas...1.293,60VRC-R\$318,23 - FUNARPEN: R\$5,95 - FUNREJUS: R\$1,05 - FUNDEP: R\$15,91 - SELO DIGITAL Nº 1545V.ZIqPN.cAea2-fMfmk.Eb2db./	
<b>R-63 / M-53</b> - Protocolo nº. 18.784, de 15 de março de 2022, Livro 1-C.- <b>TÍTULO: PENHORA</b> - Procede-se ao presente registro para constar que, conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, emitido pelo Oficial de Justiça Paulo Henrique Simões Amâncio, em 11 de março de 2022, constante nos Autos 0000026-67.2022.5.09.00093 (Carta Precatória) da 1ª. Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, Processo 1000349-83.2018.5.02.0386, que tramita pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, 6ª. Vara do Trabalho de Osasco-SP, em que são partes Leonardo Oliveira de Farias e Mecano Fabril - EIRELI - CNPJ/MF. sob nº. 60.586.534/0001-73, foi PENHORADO o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 652.491,66 (seiscientos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) em 10 de janeiro de 2020, ficando como fiel depositário Walter Strobel, CPF/MF sob nº. 000.618.808-97, proprietário da executada.- <b>FUNREJUS: O recolhimento atualizado</b> , (conforme Item 11 da Instrução Normativa nº. 01/99 do Conselho Diretor do Funrejus), será objeto de inclusão na conta de liquidação, conforme Art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial.- Dou fé.- Nova Fátima, Estado do Paraná, 16 de março de 2022.- Eu, <i>(Marion Marcolino da Silva)</i> , Registrador Designado, subscrevi.- Custas...1.293,60VRC-R\$318,23 - FUNARPEN: R\$5,95 - FUNREJUS: R\$1,05 - FUNDEP: R\$15,91 - SELO DIGITAL Nº 1545V.ZIqPN.cAea2-fMrsy.Eb2dy./	
<b>R-64 / M-53</b> - Protocolo nº. 18.785, de 15 de março de 2022, Livro 1-C.- <b>TÍTULO: PENHORA</b> - Procede-se ao presente registro para constar que, conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, emitido pelo Oficial de Justiça Paulo Henrique Simões Amâncio, em 11 de março de 2022, constante nos Autos 0000034-39.2022.5.09.00127 (Carta Precatória) da 2ª. Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, Processo 1000362-85.2018.5.02.0385, que tramita pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, 5ª. Vara do Trabalho de Osasco-SP, em que são partes Davi Barbosa de Paulo e Mecano Fabril - EIRELI - CNPJ/MF. sob nº. 60.586.534/0001-73, foi PENHORADO o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 352.271,12 (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e doze centavos) em 10 de janeiro de 2020, ficando como fiel depositário Walter Strobel, CPF/MF. sob nº. 000.618.808-97, proprietário da executada.- <b>FUNREJUS: O recolhimento atualizado</b> , (conforme Item 11 da Instrução Normativa nº. 01/99 do Conselho Diretor do Funrejus), será objeto de inclusão na conta de liquidação, conforme Art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial.- Dou fé.- Nova Fátima, Estado do Paraná, 16 de março de 2022.- Eu, <i>(Marion Marcolino da Silva)</i> , Registrador Designado, subscrevi.- Custas...1.293,60VRC-R\$318,23 - FUNARPEN: R\$5,95 - FUNREJUS: R\$1,05 - FUNDEP: R\$15,91 - SELO DIGITAL Nº 1545V.ZIqPN.cA9a2-fMXIG.Eb2ds./	
<b>R-65 / M-53</b> - Protocolo nº. 18.786, de 15 de março de 2022, Livro 1-C.- <b>TÍTULO: PENHORA</b> - Procede-se ao presente registro para constar que, conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, emitido pelo Oficial de Justiça Paulo Henrique Simões Amâncio, em 11 de março de	

Continua na ficha 12

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

SaC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



Serviço de Registro de Imóveis  
de Nova Fátima - PR

Av. Pref. Nicanor Ferreira de Mello, 120 – Centro - CEP 86310-000 - Nova Fátima-PR

Tel.: (43) 3552-1558 - E-mail: registrodeimoveisnovafatima@gmail.com

Registradora: Sandra Mara Moreira

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA693-LV2J5-467YA-NPPBJ>

onr

65

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

## REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 08714.2.0000053-73

### Comarca de Nova Fátima - Paraná

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**Matrícula Nº 53**

**Ficha: 12**

2022, constante nos Autos **0000033-59.2022.5.09.00093** (Carta Precatória) da 1ª. Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, **Processo 1001113-09.2017.5.02.0385**, que tramita pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, 5ª. Vara do Trabalho de Osasco-SP, em que são partes Eneas Vinieri e Mecano Fabril - EIRELI - CNPJ/MF. sob nº. 60.586.534/0001-73, foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de **R\$ 737.345,84** (setecentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) em 10 de janeiro de 2020, ficando como fiel depositário Walter Strobel, CPF/MF. sob nº. 000.618.808-97, proprietário da executada.- **FUNREJUS: O recolhimento atualizado**, (conforme Item 11 da Instrução Normativa nº. 01/99 do Conselho Diretor do Funrejus), será objeto de inclusão na conta de liquidação, conforme Art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial. - Dou fé. - Nova Fátima, Estado do Paraná, 16 de março de 2022. - Eu, (Marion Marcolino da Silva), Registrador Designado, subscrevi. - Custas...1.293,60VRC-R\$318,23 - FUNARPEN: R\$5,95 - FUNREJUS: R\$1,05 - FUNDEP: R\$15,91 - SELO DIGITAL Nº 1545V.ZIqPN.eAea2-fMwtf7.Eb2db./

**R-66 / M-53** - Protocolo nº. 18.787, de 15 de março de 2022, Livro 1-C.- **TÍTULO: PENHORA**. - Procede-se ao presente registro para constar que, conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, emitido pelo Oficial de Justiça Paulo Henrique Simões Amâncio, em 11 de março de 2022, constante nos Autos **0000023-15.2022.5.09.00093** (Carta Precatória) da 1ª. Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, **Processo 1000557-67.2018.5.02.0386**, que tramita pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, 6ª. Vara do Trabalho de Osasco-SP, em que são partes Napoleão de Barros Campelo Neto e Mecano Fabril - EIRELI - CNPJ/MF. sob nº. 60.586.534/0001-73, foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de **R\$ 929.293,94** (novecentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos) em 10 de janeiro de 2020, ficando como fiel depositário Walter Strobel, CPF/MF. sob nº. 000.618.808-97, proprietário da executada.- **FUNREJUS: O recolhimento atualizado**, (conforme Item 11 da Instrução Normativa nº. 01/99 do Conselho Diretor do Funrejus), será objeto de inclusão na conta de liquidação, conforme Art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial. - Dou fé. - Nova Fátima, Estado do Paraná, 16 de março de 2022. - Eu, (Marion Marcolino da Silva), Registrador Designado, subscrevi. - Custas...1.293,60VRC-R\$318,23 - FUNARPEN: R\$5,95 - FUNREJUS: R\$1,05 - FUNDEP: R\$15,91 - SELO DIGITAL Nº 1545V.ZIqPN.eAea2-fMwtf7.Eb2db./

**R-67 / M-53** - Protocolo nº. 18.788, de 15 de março de 2022, Livro 1-C.- **TÍTULO: PENHORA**. - Procede-se ao presente registro para constar que, conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, emitido pelo Oficial de Justiça Paulo Henrique Simões Amâncio, em 11 de março de 2022, constante nos Autos **0000025-82.2022.5.09.00093** (Carta Precatória) da 1ª. Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, **Processo 1002580-88.2015.5.02.0386**, que tramita pelo

Continua no verso

**Saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



Serviço de Registro de Imóveis  
de Nova Fátima - PR

Av. Pref. Nicanor Ferreira de Mello, 120 – Centro - CEP 86310-000 - Nova Fátima-PR

Tel.: (43) 3552-1558 - E-mail: registrodeimoveisnovafatima@gmail.com

Registradora: Sandra Mara Moreira

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA693-LV2J5-467YA-NPPBJ>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saeC**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

CNM: 08714.2.0000053-73

### Ficha 12 - verso

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, 6ª. Vara do Trabalho de Osasco-SP, em que são partes Gilson Nei Vilanova da Silva e Mecano Fabril - EIRELI - CNPJ/MF. sob nº. 60.586.534/0001-73, foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, **para garantia da dívida de R\$ 113.127,41** (cento e treze mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e um centavos) em 31 de janeiro de 2018, ficando como fiel depositário Walter Strobel, CPF/MF. sob nº. 000.618.808-97, proprietário da executada.- **FUNREJUS: O recolhimento atualizado**, (conforme Item 11 da Instrução Normativa nº. 01/99 do Conselho Diretor do Funrejus), será objeto de inclusão na conta de liquidação, conforme Art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial.- Dou fé.- Nova Fátima, Estado do Paraná, 16 de março de 2022.- Eu, (Marion Marcolino da Silva), Registrador Designado, subscrevi.- Custas...1.293,60VRC-R\$318,23 - FUNARPEN: R\$5,95 - FUNREJUS: R\$1,05 - FUNDEP: R\$15,91 - SELO DIGITAL Nº 1545V.ZIqPN.cAra2-fMLz8.Eb2d9./

**R-68 / M-53** - Protocolo nº. 18.791, de 16 de março de 2022, Livro 1-C.- **TÍTULO: PENHORA** - Procede-se ao presente registro para constar que, conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, emitido pelo Oficial de Justiça Paulo Henrique Simões Amâncio, em 11 de março de 2022, constante nos Autos 0000016-18.2022.5.09.00127 (Carta Precatória) da 2ª. Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, Processo 1001034-27.2017.5.02.0386, que tramita pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, 6ª. Vara do Trabalho de Osasco-SP, em que são partes Benedito Rodrigues da Silva e Mecano Fabril - EIRELI - CNPJ/MF. sob nº. 60.586.534/0001-73, foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, **para garantia da dívida de R\$ 573.824,76** (quinquinhentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) em 10 de janeiro de 2020, ficando como fiel depositário Walter Strobel, CPF/MF. sob nº. 000.618.808-97, proprietário da executada.- **FUNREJUS: O recolhimento atualizado**, (conforme Item 11 da Instrução Normativa nº. 01/99 do Conselho Diretor do Funrejus), será objeto de inclusão na conta de liquidação, conforme Art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial.- Dou fé.- Nova Fátima, Estado do Paraná, 16 de março de 2022.- Eu, (Marion Marcolino da Silva), Registrador Designado, subscrevi.- Custas...1.293,60VRC-R\$318,23 - FUNARPEN: R\$5,95 - FUNREJUS: R\$1,05 - FUNDEP: R\$15,91 - SELO DIGITAL Nº 1545V.ZIqPN.cAra2-fMLz8.Eb2d9./

**R-69 / M-53** - Protocolo nº. 18.849, de 18 de maio de 2022, Livro 1-C.- **TÍTULO: PENHORA** - Procede-se ao presente registro para constar que, conforme Auto de Penhora e Avaliação, emitido pela Oficial de Justiça Sandra D. Costa, em 01 de abril de 2022, constante nos Autos 0000041-36.2022.5.09.00093 da 1ª. Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, que tramita pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª. Região, 1ª. Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, em que são partes Vinicius Lima da Rocha e Mecano Fabril - EIRELI - CNPJ/MF. sob nº. 60.586.534/0001-73, foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, **para garantia da dívida de R\$ 286.000,00** (duzentos e oitenta e seis mil) em 26 de janeiro de 2021.- **FUNREJUS: O recolhimento atualizado**, (conforme Item 11 da Instrução Normativa nº. 01/99 do Conselho Diretor do Funrejus), será objeto de inclusão na conta de liquidação, conforme Art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial.- Dou fé.- Nova Fátima, Estado do Paraná, 18 de maio de 2022.- Eu, (Marion Marcolino da Silva), Registrador Designado, subscrevi.- Custas...1.293,60VRC-R\$318,23 - FUNARPEN: R\$5,95 - FUNREJUS: R\$1,05 -

Continua na ficha 13



Valide aqui  
este documento



Serviço de Registro de Imóveis  
de Nova Fátima - PR

Av. Pref. Nicanor Ferreira de Mello, 120 – Centro - CEP 86310-000 - Nova Fátima-PR

Tel.: (43) 3552-1558 - E-mail: registrodeimoveisnovafatima@gmail.com

Registradora: Sandra Mara Moreira

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA693-LV2J5-467YA-NPPB>

onr

ES

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

## REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 08714.2.0000053-73

Comarca de Nova Fátima - Paraná

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**Matrícula Nº 53**

**Ficha: 13**

FUNDEP: R\$15,91 - SELO DIGITAL Nº 1545V.qLqPM.s7da2-9qbfK.EbFWfJ

**R-70 / M-53** - Protocolo nº. 19.186, de 08 de março de 2023, Livro 1-C. - PENHORA - Procede-se ao presente registro para constar que, conforme Certidão de Penhora, constante nos Autos nº 1001569-24.2015.5.02.0386, da Vara SOS Execução, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Comarca de São Paulo-SP, em que são partes Exequente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco - CNPJ nº 62.248.620/0001-00 e Executado: Mecano Fabril - Ltda. nº 60.586.534/0001-73, foi PENHORADO o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 47.377.186,58 (quarenta e sete milhões trezentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos). FUNREJUS: O recolhimento atualizado, conforme Item 11 da Instrução Normativa nº. 01/99 do Conselho Diretor do Funrejus, será objeto de inclusão na conta de liquidação, conforme Art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial. EMOLUMENTOS: 1.293,60 VRC - R\$318,23 - FUNDEP: R\$15,91 - ISS: R\$6,36. Emolumentos e demais receitas serão objeto em conta de liquidação, nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. SELO Nº SFRJLmJ3cP.FaafG-KQfDG.1545q. Nova Fátima, Estado do Paraná, 23 de março de 2023. Eu, Sandra Mara Moreira (Sandra Mara Moreira), Oficial de Registro de Imóveis.

**R-71 / M-53** - Protocolo nº. 19.225, de 05 de abril de 2023, Livro 1-C. PENHORA - Procede-se ao presente registro para constar que, conforme determinação de penhora, expedida nos autos nº. 0000148-80.2019.5.09.0127, da 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-Paraná, em que são partes EXEQUENTE: Osvaldo Rodrigues Junior e EXECUTADO: Mecano Fabril - EIRELI, foi PENHORADO o imóvel desta matrícula, para garantia da execução, que importa em R\$ 468.175,90 (quatrocentos e sessenta e oito mil cento e setenta e cinco reais e noventa centavos). EMOLUMENTOS: 1.293,60 VRC - 318,23 + 15,91 (FUNDEP) + 6,36 (ISS) + SELO (8,00) + FUNREJUS (0,2%): Conforme item 11 da IN 01/1999 do Conselho Diretor do FUNREJUS. Todos os emolumentos e demais receitas serão objeto em conta de liquidação, nos termos do art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná. SELO Nº SFR12.k5TQv.CHaWi-W7QDc.1545q. Nova Fátima-PR, 14 de abril de 2023. Sandra Mara Moreira (Sandra Mara Moreira), Oficial do Registro.

**AV-72 / M-53** - Protocolo nº 19.640 de 19/02/2024. Nos termos do art. 167, II, 34 da Lei 6.015/73, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula é o local de formação de desenvolvimento dos bens oferecidos em penhor rural de 1º grau descritos na Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 05/2023, registrada sob nº 5.188, Livro 3, Registro Auxiliar, deste Serviço de Imóveis. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 87,26; Fundep: R\$ 4,36; Iss: R\$ 1,75; Selo: R\$ 8,00. Funrejus: não está sujeito ao pagamento nos termos do art. 3º, VII, b, 1 da Lei. 12.216/1998. Dou fé. Nova Fátima, 28 de fevereiro de 2024.

Continua no verso

**Saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



Serviço de Registro de Imóveis  
de Nova Fátima - PR

Av. Pref. Nicanor Ferreira de Mello, 120 – Centro - CEP 86310-000 - Nova Fátima-PR

Tel.: (43) 3552-1558 - E-mail: registrodeimoveisnovafatima@gmail.com

Registradora: Sandra Mara Moreira

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA693-LV2J5-467YA-NPPBJ>

<b>Matrícula: 53</b>	<b>Ficha 13 - verso</b>
<b>CNM: 08714.2.0000053-73</b>	
<p><b>SELO N° SFR12.R5Prv.RnaQC-qhWDz.1545q</b> <i>Sandra Mara Moreira</i> Sandra Mara Moreira - Registradora.</p> <p><b>R-73 / M-53</b> - Protocolo nº 19.806 de 10/06/2024. <b>PENHORA</b>. Conforme Auto de Penhora e Avaliação do Imóvel, de 08/12/2023, em cumprimento à determinação judicial expedida nos autos nº 0000581-21.2018.5.09.0127, da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, em que são partes exequente, <b>Decio Trajano Olavo</b> (CPF 466.077.819-34) e executado, <b>Mecano Fabril Eireli</b> (CNPJ 60.586.534/0001-73), procede-se ao presente registro para constar que <b>foi PENHORADO o imóvel da presente matrícula, pertencente ao executado</b>, para garantia da execução, que importa em R\$ 742.918,88, conforme valor atualizado pelo índice IPCA (IBGE). Emolumentos: 1293,60 VRC - R\$ 358,33; Funrejus (0,2%): R\$ 1.485,84; Fundep: R\$ 17,92; Iss: R\$ 7,17; Selo: R\$ 8,00. Valor Total: R\$ 1.877,26 - pagamento não efetuado/diferido. Conforme art. 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná, os referidos emolumentos e receitas devem ser incluídos nas despesas na conta de liquidação, para pagamento futuro. Dou fé. Nova Fátima, 17 de junho de 2024. Selo SFR12.vJU3P.NEafu-24XDU.1545q <i>Sandra Mara Moreira</i> Sandra Mara Moreira - Registradora.</p>	

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**Saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



Serviço de Registro de Imóveis  
de Nova Fátima - PR

Av. Pref. Nicanor Ferreira de Mello, 120 – Centro - CEP 86310-000 - Nova Fátima-PR

Tel.: (43) 3552-1558 - E-mail: registrodeimoveisnovafatima@gmail.com

Registradora: Sandra Mara Moreira

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DA693-LV2J5-467YA-NPPBJ>

### Certidão de Inteiro Teor

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da **Matrícula nº. 53**, do Livro 2, Registro Geral. Dou fé. Nova Fátima-PR, 19 de junho de 2024.

Sandra Mara Moreira – Registradora



Emolumentos: 01 certidão de Registro de Ato Praticado (sem custo). R\$ 0,00

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saeC**  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



Assinado eletronicamente por: CAMILA SAYURI ASARI KIMURA - Juntado em: 21/06/2024 09:53:49 - efb6284  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24062016254045000000132397326?instancia=1>  
 Número do processo: 0000581-21.2018.5.09.0127  
 Número do documento: 24062016254045000000132397326